Diretor interino:
SYNESIO GUIMARÃES

Secretário:
ERNANI BAPTISTA

Gerente:
A. A. BOUDOUX JNOR.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Telefones:
Direção — 1145
Gerencia — 1211

ANO LV — N.º 288 | João Pessoa — Paraíba | Sábado, 27 de dezembro de 1947

DESCOBERTA DE UM "COMPLOT" COMUNISTA NA GRECIA

Os vermelhos gregos tencionavam assassinar as altas autoridades do país - O general Markos forma um novo Govêrno de carater comunista - Repelido um grande ataque de guerrilheiros contra Konitsa

ATENAS, 26 — A policia grega revelou, hoje, o descobrimento de uma vasto "complot" comunista, no dia 9 ultimo.

Os comunistas tencionavam assassinar as altas autoridades do país e realizar uma enorme campanha de sabotagem geral apoderando-se depois do Govêrno.

RECUSARAM-SE A COMENTAR

BELGRADO, 26 — As autoridades iugoslavas recusaram-se a fazer qualquer comentario sobre a formação, pelo general Markos de um Govêrno na Grécia, embora toda a imprensa diaria publique informações completas sobre a transmissão do radio do "Exercito democrático".

A unica relação obtida apareceu num jornal politico que se intitula "Independente" e cujo editorial escreve a declaração como "consequencia logica do que aconteceu desde dezembro de 1944, quando Churchill ordenou ao general Skobi que se utilizasse de tanks, aviões e bombas contra os gregos em Atenas".

Acrescenta o mesmo jornal que o general Markos julgou corretamente que estava chegado o momento de fundar um novo Govêrno grego. A maioria do povo grego apoia o novo Govêrno, o qual é considerado como a unica solução para a atual situação anarquica. Os que importam das democracias ocidentais tanks, aviões e bombas já revelaram o seu verdadeiro carater, mesmo os mais ingenuos. Toda a opinião publica democratica estrangeira está consciente da verdade que se passa na Grécia e está certa de que unicamente o exercito democrático representa o povo grego".

REPELIDO

ATENAS, 26 — Um ataque de guerrilheiros contra Konitza foi repelido, segundo informações governistas vindas de Janina.

Acrescentam as noticias que mais de 2 mil guerrilheiros, partindo de vários pontos das montanhas, visinhos á fronteira albaneza e providos fartamente de artilharia de campanha lançaram um ataque frontal contra Konitza no dia 25.

VIOLENTA BATALHA

ATENAS, 26 — Anunciou-se oficialmente que o exercito grego pôz em fuga uma poderosa força de mais de 2 mil guerrilheiros gregos, após uma violenta batalha que durou 10 dias.

Essa batalha foi travada nas montanhas do noroeste da Grécia, perto da cidade de Konitza, que foi intensamente assediada pelos rebeldes.

Acredita-se que os revolucionários desejavam capturar Konitza a fim de transformá-la em capital do novo Governo comunista, há dias proclamado pelo chefe dos guerrilheiros, general Markos.

ISOLARAM

ATENAS, 26 — Despachos de Patras informam que tropas do Governo isolaram um grande contingente de guerrilheiros depois de repelir um ataque sobre Agrinion.

Acrescentam os despachos que 65 atacantes foram mortos e 40 feridos, enquanto outras forças capturaram 20 prisioneiros.

Rios de sangue correm pela Palestina

OS ARABES LIQUIDARÃO QUALQUER TENTATIVA DESTINADA A FORMAR UM ESTADO JUDAICO NA TERRA SANTA — PLANO PARA ATACAR AS PRINCIPAIS CIDADES

LONDRES, 26 — "A Palestina está atravessando uma fase de sangue, talvez a maior de toda a historia do Proximo Oriente" — declarou o sr. Izzeden Shawa Bey, chefe da missão politica arabe, em Londres.

O sr. Shawa que acaba de regressar a esta capital, depois de um mês em Cairo, Beirut, Damasco e Bagdad declarou que muita gente está elaborando um erro não levando a sério a decisão arabe de liquidar qualquer tentativa destinada a formar o Estado judaico na Palestina.

PLANO DE ATAQUE

BEIRUT, 26 — Fontes bem informadas dizem que os lideres arabes da Palestina conferenciaram em certo lugar recentemente, com o sr. El Fawzi El Kualji que dirigiu a revolta de 1936 contra os ingleses, sobre um plano para atacar as principais cidades da Terra Santa.

Diz-se que, alem disso, o sr. Fawzi passou a maior parte dos ultimos dias em viagens entre Damasco e as regiões da tribu Udruzzo, tendo tambem conferenciado com elementos que chefiaram a revolta siria contra os franceses em 1945.

EXPLOSÃO DE BOMBA

PORT SAID, 26 — Explodiu ontem uma bomba sob o navio ALISA não causando vitimas.

A bomba foi colocada debaixo do timão, enquanto o navio carregava mercadorias destinadas á Palestina.

INVESTIGA

PORT SAID, 26 — A policia egipcia estava investigando hoje a explosão ocorrida á noite passada a bordo do ALISA e que se acredita ter sido causado por uma bomba.

A explosão produziu várias avarias no navio. A unica vitima foi um vigia de uma barcaça do ALISA que é de propriedade de uma companhia de navegação de Haiffa.

ENCONTRADO MORTO

JERUSALEM, 26 — Foi anunciado hoje que foi encontrado em Haiffa á noite passada o corpo de um engenheiro civil britanico empregado da Companhia de Petroléo no Iraque com ferimento de arma de fogo no torax.

Haiffa que é o porto terminal de um oleoduto tem sido teatro de encarniçados choques entre judeus e arabes nos ultimos dias.

ASSASSINADO O MINISTRO ITALIANO EM ESTOCOLMO

ESTOCOLMO, 26 — Foi assassinado a punhaladas, em Estocolmo, o ministro italiano na Suecia, sr. Alberto Bellardo Ricci.

O assassino foi o italiano Giuseppe Cappoci que estava recolhido a um manicomio. Cappoci, ao que parece, tinha a mania de perseguição, tendo assassinado o sr. Alberto Ricci por que o mesmo fôra representante da Italia fascista.

SABOTAGENS NA ITALIA

DUAS BOMBAS FORAM ATIRADAS CONTRA A CATEDRAL DE PORTO MAURIZIO, ENQUANTO UMA CARGA DE DINAMITE EXPLODIA NOS JARDINS DO CONVENTO DOS RELIGIOSOS DE SAN JOSÉ

ROMA, 26 — Duas bombas foram atiradas contra a Catedral de Porto Maurizio, na Riviera Italiana, quando era celebrada a Missa do Galo.

Não houve nenhuma vitima pessoal mas os danos materiais causados são importantes.

A policia abriu inquerito e pouco depois prendia o autor do atentado no poder do qual encontrou outras cargas de dinamite.

O SEGUNDO ATENTADO

ROMA, 26 — O Ministerio do Interior informou que o segundo atentado por bomba durante a semana de Natal teve lugar na Italia ás primeiras horas da manhã do dia 25 em Imperia, na costa da Riviera.

Duas bombas foram lançadas no interior da Catedral de Porto Maurizio durante a missa, causando alguns estrondos sem acarretar vitimas.

A policia conseguiu deitar mão do culpado alguns minutos mais tarde, identificando-o como Vitor Inguscio, um operario.

ROMA, 26 — Uma carga de dinamite explodiu á noite de ontem, junto ás grades do jardim do Convento dos Religiosos de San José, em Albano perto de Roma.

A explosão causou danos materiais e o autor do atentado foi identificado e preso em sua residencia além de apreendidas armas e munições.

Plano mundial para assegurar a sobrevivencia do Judaismo

SEGUNDA REUNIÃO INTERNACIONAL DO CONGRESSO JUDEU

PARIS, 26 — Anuncia o Congresso Mundial Judeu, em comunicado oficial, que a sua segunda reunião internacional se realizará no dia 15 de fevereiro em Montreux, na Suiça.

Representantes da comunidade de organizações israelitas de todo o mundo, dos 61 paises filiados ao Congresso participarão dessa reunião, no decorrer da qual será discutida a execução de um vasto programa, estabelecendo um plano mundial pelo Congresso para assegurar a sobrevivencia do judaismo.

Acrescenta o comunicado que essa é a primeira reunião a realizar-se depois de terminadas as hostilidades da recente guerra e que o carater representativo do Congresso Mundial Judeu foi reconhecido pelo Conselho Economico e Social da Organização das Nações Unidas, junto o qual está acreditado como organização consular e não como governamental.

Edição de hoje, 12 páginas

Assistência Social

Em nossa edição de ante-ontem, publicamos o relatorio que o conego José da Silva Coutinho apresentou ao Governo e no qual expõe as providencias que devem ser postas em pratica para maior eficiencia do S. A. S. no Estado.

Para examinar as sugestões alvitradas naquele trabalho e emitir parecer a respeito o governador Oswaldo Trigueiro acaba de designar uma comissão constituida dos padres Odilon Pedrosa e Carlos Coêlho e professor José Batista de Mélo.

O Govêrno paulista adquire toda a produção de trigo

RIO, 26 — Um despacho de São Paulo informa que o Governo daquele Estado adquiriu toda a produção de trigo deste ano, pagando aos lavradores três cruzeiros por quilo.

No proximo ano o Governo distribuirá cerca de quatrocentas toneladas de sementes de trigo e deverão ir a São Paulo varios tecnicos norte-americanos de seleção de sementes de trigo. Esses tecnicos procedem do Texas, onde o clima é muito semelhante ao do Estado bandeirante.

ANALISE SOBRE O PERIGO COMUNISTA NO BRASIL

SESSÃO CIVICA EM HOMENAGEM ÁS FORÇAS ARMADAS

MACEIÓ, 26 — Realizou-se, no "Teatro Deodoro", sob a presidencia do Governador do Estado, uma sessão civica, com a colaboração de todas as classes sociais, em homenagem ás forças armadas, baluartes que defendem o regime e as instituições vigentes contra os assaltos do inimigo vermelho que se esconde sob a bandeira de Moscou. Diversos oradores fizeram uma analise do perigo comunista que ameaça o Brasil e dos graves transtornos que os assalariados de Stalin podem trazer para o País.

Em vigor a nova Constituição Chinesa

NANKIN, 26 — A nova Constituição chinesa entrou ontem em vigor, pondo fim á tutela do KUOMINTANG que vinha girando ditatorialmente o Govêrno há quasi 20 anos.

A Argentina compra aviões ingleses

LONDRES, 26 (B. N. S.) — Segundo se anuncia a Argentina comprou mais aviões da Grã-Bretanha que qualquer outro país, no periodo compreendido entre janeiro e outubro deste ano. O valor das compras foi de 2.570.000 esterlinas, num total de 8.892.000 esterlinas, valor dos aviões vendidos a paises estrangeiros.

O Brasil comprou aviões no valor de 83.000 esterlinas.

Crise de telefones em Maceió

MACEIÓ, 26 — A imprensa focalisa, hoje, a crise dos aparelhos telefônicos desta capital, afirmando que existem repartições publicas e outros estabelecimentos de natureza geral que não possuem telefones, sendo esses disputados no cambio negro por elevadas somas, chegando a atingir a importancia de cinco mil cruzeiros.

Responsavel pelo ataque a Pearl Harbour

TOQUIO, 26 — O ex-"premier" Tojo declarou no Tribunal de Crimes de Guerra no Extremo Oriente, hoje, que somente ele é responsavel pelo ataque a Pearl Harbour com que se iniciou a guerra no Pacifico.

A UNIAO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Diretor: Synésio Guimarães Secretário Ernani Batista. GERENCIA — Gerente: A. A. Boudoux Jnor. — Chefe de Serviço: Severino M. de Melo

A correspondencia comercial deve ser enviada ao Gerente da "A UNIAO" — Telefônes: Diretoria e Redação: 1145 — Gerência: 1211

Assinaturas — Anual: Cr$ 80,00 — Semestral: Cr$ 45,00
Numero Avulso: Cr$ 050

Cobrador autorizado em todo o interior e Campina Grande Pedro Henriques de Araújo.

A UNIAO só publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As materias de texto, que apresentam no final tres asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A menina Selma, filha do sr. Antenor Dutra de Carvalho, do comercio desta praça.

FAZEM ANOS HOJE:

O jovem Alcides Marinho, residente em Mamanguape.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 20 do corrente, nesta cidade, o enlace matrimonial da srta. Severina da Costa Carneiro, filha do sr. Anacleto da Costa Carneiro, já falecido e de sua esposa, sra. Josefa da Costa Carneiro, com o sr. José da Silva Lucena. Foram testemunhas por parte da noiva, no ato civil, o sr. Antonio da Mota Silveira e esposa e no ato religioso, o dr. Ulysses Marcus e esposa; e por parte do noivo, nos atos civil e religioso, o desembargador Antonio Gabinio da Costa Machado e srta. Vanda da Costa Machado.

VIAJANTES:

Sr. Basileu Gomes — Procedente do Rio de Janeiro, encontra-se nesta capital, desde ontem, o sr. Basileu Gomes.

xxx

Procedente do Recife, acha-se nesta capital, o academico Hermogenes de Almeida, contador da Standard Oil Company Of. Brazil.

xxx

Em visita a pessoas de sua familia, encontra-se nesta capital, o dr. Josué Junior, 1º promotor publico de Maceió, Estado de Alagoas, o qual se fez acompanhar de sua esposa, sra. Leda Zagalo da Silva.

1947-1948

Enviaram-nos, ainda, cartões de Bôas Festas e Feliz Ano Novo, o que agradecemos e retribuimos o sr. Edmilson de Moura Mororó, Delegado do Instituto de A. e P. dos Industriarios na Paraiba, dr. Mario Antonio da Gama e Mélo, sr. Luiz S. Miranda Sá, representante da revista SELEÇÕES, em Recife; "Casa Azul Ltda." e Aprigio de Carvalho & Cia. Ltda..

Telegramas Retidos

Há na Portaria dos Correios e Telegrafos telegramas para as seguintes pessoas:

José Fernandes dos Santos, R. da Liberdade 2368 Baeux; Moacir Cortes, Rua Peregrino de Carvalho 182; Erson Borges, Av. Epitacio Pessoa; Francisco Pereira; Dr. Carlos Coutinho R. Cons. Henrique 17; Cel. Pedro Paulo da Silva, R. Duque Caxias 60 — Jofriel e familia; Naid Rosado Deodoro 528; José Vicente da Costa, Rua Epitacio Pessoa 11; Edgard Menezes Pensão Avenida; Josefa Siqueira, Av. Beosario 126; Dona Marly Albuquerque Av. João da Mata 212; Adgar Menezes; Comercio para Abelardo; Celina Lima, Alberto Brito 190; Helena Camará Ribeiro, Rua Palmeira; Jesuna de Freitas; Dr. R. Guedes; Ygar Falcone, General Bento Gama 159; Honorina, Cruz das Armas 416 Gedida Pinto, Av. F. Peixoto 549; Alfredo Lacet, Rua Santo Elias 764; Maria e Paula Melo Rua D. Pedro 1º 342; Lucio, 13 de Maio 137; Trindade; Alba Monteiro, Trav. Pedro 1º nº 5 Tambiá; Severina Pilar, Caldas Brandão 121; Clodomiro Lopes, D. Vital Roger; Antonio de Carvalho;

Associações

CENTRO DE IRRADIAÇÃO MENTAL "DEUS E A HUMANIDADE"

Haverá, hoje, ás 20,30 horas, na séde social desse centro, á av. capitão José Pessoa, nº 299, mais uma sessão esotérica.

Carnaval de 1948

C. C. Boêmios Brasileiros

Em ensaio de preparação, percorrerá, hoje, ás 19 horas, as principais ruas da cidade, o C. C. Boêmios Brasileiros, contando com uma orquestra de 20 figuras, quando serão executadas as mais recentes marchas e frêvos para o Carnaval de 1948.

Instituto "S. José"

RECEBEMOS:
"ORDENS DE PAGAMENTO"

As professôras Maria Neusa Pedrosa, Maria de Lourdes Leite e Anita Neves de Alinear, do municipio de Souza, ainda não haviam recebido dinheiro deste ano.

Ensinaram de "bôa fé" pensando que estavam contratadas, embora não estivessem.

Fiz tudo juntamente com outras pessôas amigas, paro acertar as formalidades burocraticas dos seus contratos, o que finalmente consegui.

Quando esperava que estas esforçadas preceptoras já estivessem com o cobre no bolso, chegou-me um telegrama informando o contrario.

Felizmente já agora posso lhes informar que as suas ordens de pagamento que tomaram o numero quarenta e dois cinquenta e sete (4257) seguiram, desde 17 de novembro passado.

Se não receberam ainda seus ordenados estão para receber em breves dias.

São "favas contadas", no dizer do matuto.

Conego José da Silva Coutinho.

PRÊMIO NOBEL DE PAZ DE 1947

RIO, 26 — Teve grande repercussão o gesto do deputado Antero Leivas propondo á Camara, oficialmente, que seja concedido ao sr. Oswaldo Aranha o Premio Nobel de Paz.

O deputado, depois de recordar a atuação do ilustre brasileiro na ONU, e relembrar os principais fatos de sua vida publica, afirmou: "Sejamos no Brasil, como queria o escritor: "força, espirito e movimento". A's forças dissolventes da ordem internacional oporemos os reativos da paz; "A's forças energicas da destruição oporemos as razões da conservação" e glorifiquemos, por certo, srs. deputados, o País onde nascemos, homenageando o seu grande filho Oswaldo Aranha".

Sobre o assunto, assim se manifestou o sr. Café Filho: "Nenhum brasileiro pode ter restrições á candidatura do sr. Oswaldo Aranha ao Prêmio Nobel da Paz. Trata-se de um homem público com relevantes serviços prestados, não somente á sua Patria, mas, a toda a comunidade americana. Sua candidatura é uma aspiração justa do Brasil e do continente".

ESPORTES

DEPARTAMENTO DE ARBITROS DA F.P.F.

Futebol de Aldeia

PRINCIPAIS REGRAS QUE DEVEMOS CONHECER

Fizemos a restrição no sub-titulo, porque, dizendo dessa maneira, queremos, apenas, nos referir áqueles que gostam do futebol, mas que ainda não tiveram ocasião de lêr as regras que disciplinam este belo esporte. Quanto a nós "arbitros", mesmo que não sejamos profissionais, temos o dever de conhecer todas elas. As transcrições das regras que prentedemos publicar serão em doses "homeopaticas"... para não intoxicar... Hoje, iniciaremos a nossa palestra falando sôbre a Lei do Impedimento.

Regra 11.

IMPEDIMENTO

O jogador estará impedido (off-side) se estiver mais proximo da linha de fundo contraria de que a bola, no momento em que esta fôr jogada, exceto se: A) — estiver na sua propria metade de campo; B) — houver dois adversários mais proximo da linha de fundo contraria do que ele; C) — A bola tiver sido jogada ou tocada em ultimo lugar por um adversario; D) — receber a bola diretamente do Tiro de Méta, Tiro de Canto, de Arremesso lateral ou quando fôr dada "Bola ao Chão" pelo Juiz."

PENALIDADE

"No caso de qualquer infração desta regra será batido um tiro livre indireto por um jogador do lado contrario, do lugar onde a infração ocorreu. O jogador em posição de impedimento (off-side) não será punido, a menos que, na opinião do juiz, esteja intervindo no jogo ou pertubando um adversario, ou ainda procurando obter uma vantagem qualquer por estar em posição de impedimento (off-side)".

Aqui, faremos uma pequena pausa e na proxima semana continuaremos a transcrever sobre o mesmo têma e as "recomendações aos juizes, decisões oficiais etc."

F. N.

Politica francêsa

PARIS, 24 — Os comunistas, alguns radicais, inclusive os partidários do gal. De Gaule, votaram contra o projeto de lei para combater o inflacionismo, propôsto pelo govêrno do sr. Schuman.

Chuvas de pedras na cidade de Tijucas

FLORIANOPOLIS, 26 — Noticias procedentes da cidade de Tijucas, dizem ter caido pavorosas chuvas de pedras, algumas das quais chegavam a pesar meio quilo, partindo todos os telhados e janelas de vidro, tendo as mesmas durado quarenta minutos.

Fundação de um Instituto Polar

OSLO — (SDN) — O Governo Norueguês solicitou propostas para a fundação de um instituto polar em Oslo, sob a direção do professor H. U. Sverdrup. O instituto, que deverá ser inaugurado em março vindouro, possuirá seis departamentos: administrativo, topográfico, geológico, geofisico e biológico. A declaração governamental diz o seguinte: "Levando em conta a contribuição dos noruegueses em ambas as regiões polares, e a crescente importancia dessas regiões para o nosso país, o Governo, depois da libertação desejou sempre fortalecer ainda mais os interesses noruegueses nas regiões polares mediante trabalho de pesquisa cada vez mais intenso e a coordenação tanto quanto possivel das funções relacionados com essas regiões, colocando tudo sob uma só administração."

Espiritismo

A Federação Espirita Paraibana, por intermedio do seu DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AOS NECESSITADOS, distribuiu, ante-ontem, em sua séde, 560, cortes de fazendas, com as crianças pobres dos arrabaldes desta capital.

O serviço de distribuição esteve a cargo de uma comissão de senhoras e senhoritas designada pela Federação e dirigida pela srta. Jandyra Vieira, por cuja iniciativa e esforço, aquela sociedade conseguiu atender a centenas de crianças necessitadas desta capital.

A noite, ás 19,30 horas, sob a presidência do agronomo Orlando Romero, teve lugar uma sessão solene, em comemoração ao DIA DE NATAL, tendo comparecido numerosa assistencia de adeptos.

A sessão constou de uma palestra a cargo do dr. Mário Romero.

Rádio

FESTIVAL DE DESPEDIDA

palco do PLAZA o festival de despedida de Nozinho, regente da JAZZ TABAJARA, que vem de ser contratado por uma emissôra do sul do País.

Nesse festival, o apreciado conjunto paraibano executou variados numeros de musica popular brasileira e norte-americana, inclusive de compositores conterraneos, recebendo muitos aplausos.

A maior tempestade de neve nos EE.UU

QUARENTA E DOIS CENTIMETROS DE NEVE SOBRE NEW YORK

NEW YÓRK, 26 — A pior tempestade de neve de que há memoria no atual inverno, acompanhada de ventos e de um frio intensissimo, está açoitando a região costeira do leste dos Estados Unidos, desde o Estado de Maie até o de Maryland.

A tempestade de neve, os ventos e o frio paralizaram os transportes na referida região, causando os maiores sofrimentos a milhões de pessoas. Dez pessoas já perderam a vida em virtude da tempestade de neve.

42 CENTIMETROS DE NEVE

NEW YORK, 26 — O Observatorio de Metereologia informou que desde ás 5,30 até ás 16 horas de hoje havia caido sobre New York 42 centimentros de neve.

Essa é a maior quantidade de neve caida num só dia na historia de New York.

A venda de armas brasileiras á República Dominicana

Declarações do general Gois Monteiro

RIO, 26 — Ainda a propósito da venda de armas brasileiras á República Dominicana, um vespertino publicou que as transações entre os dois paises foram iniciadas clandestinamente ao tempo em que o general Gois Monteiro era Ministro da Guerra.

O general Gois Monteiro ouvido a respeito, declarou: "Nada tenho a retificar a não ser quanto á clandestinidade. Tudo foi feito atravez dos canais diplomaticos. Desconheço no momento detalhes do caso. Melhor do que eu, entretanto, pode explica-lo é o ex-chanceler João Neves da Fontoura. Foram feitas amplas consultas a respeito, antes do compromisso firmado entre os dois paises. Evidenciou-se que a venda não afetaria a paz continental. Todas as nações deste Hemisferio adquirem armas e nem por isso põem em risco a segurança coletiva".

Recusou um vôo em redor do mundo

OSLO, (SDN) Gunnar Engeseth, professor norueguês, tendo adquirido um bilhete da Loteria do Socorro de Guerra do Rei Haakon, ganhou dois bilhetes para um vôo em redor do mundo, no valor de Cr$ 1.875.000,00. Engeseth resolveu, no entanto, desistir do prêmio em beneficio de dois fotografos, com a condição destes fazerem um filme destinado a ensinar geografia aos escolares noruegueses. "Se eu utilizasse os bilhetes — argumentou Engeseth — somente duas pessoas poderiam gosar o passeio: eu e minha esposa. Mas, se eu conseguir que se faça tal filme, todas as crianças na Noruéga poderão ser beneficiadas por êle."

NOVO VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LINGUA BRASILEIRA

RIO, 26 — A Imprensa Nacional lançou, hoje, o novo vocabulario ortografico da Lingua Brasileira, resumido e organizado de acordo com o que decidiu a Conferencia Inter-academica de Lisbôa aprovada pelo governo brasileiro em 1945.

O novo vocabulario da Lingua Brasileira conta somente com 50.000 palavras, sendo eliminadas, desta forma, 70.000 palavras.

NENHUM SOBREVIVENTE DO CATALINA SINISTRADO

RIO, 26 — A expedição de socorro enviada pelas autoridades da Aeronautica ao local onde caiu, há mais de um mês, o avião CATALINA da FAB, atingiu o ponto exato onde se verificou o desastre.

O local dista apenas 12 quilometros de uma das margens do Amazonas. Segundo informou o comando da 1ª Zona Aerea, com séde em Recife, a expedição não encontrou nenhum sobreviente do aparelho militar brasileiro sinistrado.

O MINISTRO RUMENO ROMPE COM O SEU GOVÊRNO

OSLO, — (SDN) — M. Vallimarescu, ministro rumeno em Oslo, e conselheiro de legação, M. Cugler, telegrafaram ao seu governo solicitando demissão dos seus cargos. Disse M. Vallimarescu aos reporteres que "o que está acontecendo, hoje em dia, na Rumania é contra os interesses do país", acrescentando: "Portanto, a minha conciencia não me permite representar um tal governo." Interrogado sobre se tencionava permanecer na Noruega, respondeu: "Gosto imensamente deste país, e estou satisfeito por ter podido presenciar o que é uma verdadeira democracia."

EM LOUVOR DE UM JUIZ

Leonardo SMITH

(Conslusão)

Foi com essa saúde física e moral que, a 4 de Junho de 1945, se empossou o então Desembargador Afrânio Antônio da Costa na Presidência do Tribunal. Preparavam-se as eleições de 2 de Dezembro daquele ano — o mais vasto, o mais intenso, o mais esperado pleito eleitoral da nossa história política. Havia no Brasil um só pensamento dominante: a escolha livre pelos cidadãos livres, nas urnas confiadas a honra e á capacidade de sacrifício da magistratura brasileira, do Presidente da República e dos representantes do povo ao Congresso Nacional Constituinte.

O Distrito Federal, cidade grande e bela, para a qual parece que Eduardo Enrique Rodó, transportado, pôs nos lábios de Ariel este período de fôgo e alma:

"A cidade é forte e formosa quando seus dias são algo mais que a invariável repetição de um mesmo éco, refletindo-se indefinidamente de um a outro circulo de uma espiral; quando entre as luzes que se acendem nas suas noites está a lâmpada que acompanha a soledade da vigilia inquieta pelo pensamento e na qual se incuba a idéia que há de surgir ao sol do outro dia convertida no grito que confrega e na fôrça que conduz as almas".

— O Distrito Federal acudiu ruidoso e festivo as casas da Justiça Eleitoral, em busca do diploma que o habilitava ao voto redentor.

Foi aí que a vontade indomável do nosso ex-Presidente, multiplicada em cem vontades decididas, assomou um relêvo extraordinário. Exercendo funções de direção e providência através de homens e mulheres, foi chefe, foi guia, foi fortaleza e soube ser amigo e companheiro. Não preciso evocar os miligres da dedicação de tantas pessôas, desdobradas no labôr incessante, dias, noites e madrugadas, sem atenção a outros mistéres.

A Justiça Eleitoral, acima dos partidos e dos seus interesses, jamais deixou transparecer por palavras ou atos preferências partidárias ou pessoais, prêsa do objetivo único da perfeita exação do serviço comum, do funcionamento do grande aparelho receptor da vontade do povo organizado, no sentido da volta do país aos quadros da lei, do retorno da Pátria ao regime de opinião, á vida constitucional, democrático, consistente na fórmula politica do Estado de direito, que não é, apenas, a verdade dogmática mas também a verdade histórica. Foi a Justiça, na pugna silenciosa e grave, em busca da ordem e da liberdade — **imperium et libertas** — liberdade e vida de que só é digno, na expressão de Goethe, é capaz de conquistá-las dia a dia para si.

O resultado foi o que vimos: do alistamento á organização das mesas receptoras de votos, da apuração á proclamação dos eleitos, sem uma violência, sem uma reclamação, sem um deslise. O Juiz imperturbável póde continuar a trabalhar com a tranquila consciência, que se nunca abandonara. Assim, quando das subsequentes eleições, de 19 de Janeiro deste ano promissal de 1947, correu o pleito em campo limpo e plano, seguro o mecanismo em tôdas as suas peças e dispostos e destros todos os elementos do seu funcionamento, sob a direção do pensamento do mesmo indormido timoneiro, da mesma força equilibrada e irradiante, da mesma coragem moral que afronta todos os riscos. E, agora, vencidas essas batalhas, outros trabalhos, lutas e dificuldades se lhe ofereceram e lhe impuzeram novas vigilias e responsabilidades, colocado á cúspide constitucional de novo tribunal judiciário, esse mais alto descortinando e dominando a paisagem da vida judiciária do país, para fundá-lo sob colunas gregas, aparelhá-lo e dar-lhe o impulso inicial. E enquanto isto, temos aqui confiança de que o homem providente, o homem direção viverá animando os seus companheiros que lhe saberão guardar os rumos e os exemplos.

Eis que aí está jurada, incorrutivel e sagrada, a Constituição Federal, de 18 de Setembro de 1946 — expressão tangivel da Democracia, que partiu das grandes luzes mentais de São Tomás d'Aquino, Estrela Polar nas brumas da Idade Média, que nos chegou tocada do esplendor do século XVIII, nascida da Revolução e renascida da Guerra. A distância da sua túnica aureolada pela constelação do Cruzeiro do Sul, morrem os écos das tradições e ambições pessoais e rolam a seus pés, inertes, as pedras que lhe arremessam perversos fanáticos de crédos anárquicos, inimigos da ordem, escravizadores de povos, sem Deus nem lei.

Póde afirmar Tocqueville, nunca assás citado "A poesia, as graças do espirito, os fulgores da imaginação, a profundeza do pensamento todos esses dons da alma, repartidos pelo Céu ao acaso, colaboraram na obra da Democracia e a serviram, ainda quando se encontravam da parte de seus adversários, porque convergiram todos a pôr em relevo a natural e não herdada grandeza de que o nosso espirito é capaz".

Chamem-se á colação, no tocante á ambição sem fundo de quantos acenam para as massas com as falsas promessas de igualdade social, além da garantida igualdade política, estes conceitos de Eduardo Rodó:

"Racionalmente concebida, a Democracia admite sempre um imprescritivel elemento aristocrático, que consiste em estabelecer a superioridade dos melhores, assegurando-a sôbre o consentimento livre dos associados. Ela consagra a distinção de qualidades realmente superiores, as da virtude, do caráter, do espirito, sem pretender imobilizá-las em classes, constituidas á parte das outras, que mantenham a seu favor o privilégio execrável da casta; renova, sem cessar, sua aristocracia dirigente nas fontes vivas do povo e as faz aceitar pela Justiça e pelo amor. O verdadeiro e digno conceito da igualdade repousa sôbre o pensamento de que todos os seres racionais são dotados por natureza de faculdades capazes de um desenvolvimento nobre. O dever do Estado consiste em colocar a todos os membros da sociedade em distintas condições de tender a seu aperfeiçoamento. O dever do Estado consiste em predispor os meios próprios a provocar uniformemente a revelação das superioridades humanas, onde quer que existam. De tal maneira, além dessa igualdade inicial, tôda desigualdade estará justificada. Sabemos, hoje, que não existe outro limite legitimo para a igualdade humana que o que consiste do domínio da inteligência e da virtude, consentido pela liberdade de todos; porém, sabemos, também, que é necessário que este limite exista em realidade. Por outra parte, nossa concepção cristã da vida nos ensina que as superioridades morais, que são um motivo de direitos, são, principalmente, um motivo de deveres e que todo espirito superior se deve aos demais em igual proporção que os excede em capacidade de realizar o acêrto irrepreensivel desse pensamento que domina bem".

Fora disto, difícil dizer-se com maior clareza o pensamento irrepreensivel que domina todo o campo das idéias democráticas. A Democracia tem como ideal de perfetibilidade uma possivel equivalência dos homens por sua ascenção ao mesmo gráu de cultura, contra o igualitarismo nivelador pela vulgaridade.

Para defender o nosso estado de ordem e liberdade democrática contra a onda do paganismo e do nihilismo, contra o imediatismo material, que somente medram nas sociedades ameaçadas de decomposição por haverem perdido a fé e a esperança nos seus destinos, não haverá de abandonar-nos aquela profunda divisa de Marco Júlio Cicero, formada do binômio "pelo altar e pelo lar" — **aris et focis** — que sempre viveu nas nossas tradições e presidiu o desenvolvimento histórico das nossas conquistas, divisa em que se inspira a Justiça brasileira e com esta a Justiça Eleitoral do Distrito Federal por todos os seus Juizes e funcionários que a servem e prestigiam.

Para proteger-nos e assegurar a perenidade do Brasil livre, unido e forte, descem sôbre nós as bençoes de Deus, fortalecendo a nossa crença que é a mesma que, por tôda parte, resistem ás fundas transformações políticas e sociais agnósticas, triunfou do laicismo da Enciclopédia, das vacilações de Voltaire, do materialismo e do positivismo do século XIX, com a Critica da Razão Pura, de Emmanuel Kant, que conciliou a fé com a ciência e é a fonte da filosofia jurídica, do jusnaturalismo restaurado nas obras de Rudolf Stammler e Jorge Del Vecchio. Há de pairar sempre sôbre as nossas cabeças, defendendo-nos e guiando-nos aquela espiritual imagem ecuménica do gênio de Shakespeare, epônimo de livro maravilhoso que as benfacejas auras americanas nos trouxeram da República Oriental do Uruguay: Ariel — **Aire Spirit** — "a parte nobre e alada do espirito, o império da razão e do sentimento sôbre os baixos estitulos da irracionalidade, o entusiasmo generoso, o mobil alto e desinteressado da ação, a espiritualidade da cultura, a vivacidade e a graça da inteligência, término ideal a que ascende a seleção humana, retificando no homem superior os tenazes vestigios de Caliban — simbolo da sensualidade e torpeza, com o cinzel perseverante da vida". Abençoada seja esse espirito — fôrça, abençoada seja essa luz ideal, que serena os ventos e desfaz as tempestades, mandando-nos esta mensagem: "Por fortuna, enquanto existir no mundo a possibilidade de dispor dois pedaços de madeira em forma de cruz — o que quer dizer sempre — a humanidade seguirá crendo que o amor é o fundamento de tôda ordem estável e que a superioridade herárquica na ordem não deve ser senão uma superior capacidade de amar". E o que vos posso dizer, Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa".

NOTAS DE ARTE

O PROXIMO CONCERTO DO VIOLINISTA ANDRÉS DALMAU

Está anunciado para o próximo dia 29, ás 21 horas, no auditório do Instituto de Educação, o concerto do violinista espanhol Andrés Dalmau, que ora se encontra em "tournée" pelo norte do Brasil.

O acopanhamento de piano será feita pela Sra. Genoveva D'Artega Dalmau, professora de fuga e contraponto do "NEW YORK COLLEGE OF MUSIC".

Bem conhecidas são as qualidades artisticas dos interpretes que deverão ser ouvidos pelo publico paraibano, e toda a critica é unanime em consagrá-los como grandes virtuoses, já tendo sido aplaudidos pelas platéias mais exigenes das principais cidades do mundo.

O violinista Andrés Dalmau incluirá no programa várias peças de sua autoria, executando ainda grandes páginas de Bach, Paganini, Dvorak e outros compositores, onde terá oportunidade de confirmar as bôas referências que tem merecido. A pianista Geneveva D'Artega Dalmau apresentará, também, uma parte especial do programa, constando da mesma musicas de Beethoven, Chopin, Villa Lobos e Franz Liszt.

O concerto será realizado em homenagem ao governador Oswaldo Trigueiro, e terá o patrocinio da Sociedade de Cultura Musical da Paraiba.

A BOMBA ATOMICA, FATOR DE PAZ

PARIS 26 — (S. F. I.) — Num longo artigo publicado em "L'ORDRE", de Paris, cheio de recordações pessoais, o conhecido jornalista Emile Burê que passou todo o seu exilio de guerra nos Estados Unidos, faz a história da conquista do poder Kerensky, Lenine e depois Stalin, concluindo pelo seguinte comentário ao ultimo discurso de Molotov:

"A parte sensacional do discurso do sr. Molotov foi a que se referiu ao segredo da bomba atômica. Esse segredo teria sido revelado na Russia soviética. As personalidades americanas não admitem tal possibilidade, acrescentando que Molotov tratou apenas de lançar um "balão do ensaio" e que continua a "blefar", o que atesta, aliás, que não foi pequena a emoção produzida em Washington pela sua declaração. Quanto a mim, só desejo que o lugar tenente de Stalin tenha falado a verdade. A bomba atômica, com efeito, tanto pode ser fator de guerra como de paz, e, a meu vêr, ela só será fator de paz se o seu segredo não oferecer mistérios tanto á Russia como aos Estados Unidos, cujo conflito poderá um dia ameaçar a segurança do mundo".

CLUBE NÁUTICO SANHAUÁ

Recepção hoje á Sociedade Pessoense no Clube Astréia

Conforme noticiamos ha dias, constituirá uma nota de destaque social a festa que o NÁUTICO SANHAUÁ oferecerá á sociedade pessoense, hoje, ás 21 horas, nos salões do "Clube Astréia".

As orquestras Tabajára e do 15.º R.I. prepararam um selecionado repertório de rumbas, maracatús, sambas e marchas-frevo. Os artistas da P.R.I-4 apresentarão sugestivo "show", e precisamente ás 24 horas será dado pelo NAUTICO o primeiro grito de Carnaval de 1948. Todas as solenidades, bem como a parte dansante, serão irradiadas pela PRI-4. Da lista dos convidados de honra e dos que já reservaram mêsas, podemos anotar os seguintes: dr. Oswaldo Trigueiro, cel. Armando Batista Gonçalves, dr. José Mário Porto, major Ernesto Leite Machado, dr. Flávio Ribeiro Coutinho, dr. Renato Ribeiro, dr. Severino Guimarães, dr. Synesio Guimarães, sr. Miguel Lisbôa Bastos, des. Braz Baracuhy, cap. Renato de Morais, prof. Sizenando Costa, comandante Benedito Leal, cel. Elias Fernandes, dr. José Gonçalves de Mélo, Diretoria do Clube Astréia, Diretoria do Clube Cabo Branco, "A União", "Imprensa", "Estado da Paraiba"; sr. José Ramalho da Costa, dr. Otacilio Jurema, major Isnar Teixeira Ribeiro, ten. Godofrêdo Góis, ten. Otilio Ciraulo, ten. João Junqueira Viana, Agripino Seixas Maia, dr. Adjamir Dália, Abilio Baltar Peixôto, Napoleão Filgueiras, cap. Carlos de Jesus Ferreira, sr. José Faustino Cavalcanti, dr. Manuel Morais, dr. Arnaldo Tavares de Mélo, sr. Ernande Soares, sr. Carmelo Carneiro da Cunha, Dacio Linhares, prof. Estelio Marinho Falcão, prof. Renato Hortencio, srs. Aguinaldo Cruz Gouveia, Manuel Bento, João Americo, Paulo Paiva, dr. Vicente Trevas, Wilson Galvão, Manuel Paulo de Oliveira, dr. Giacomo Zaccara, Gumercindo Leite, Jim Cantizani, Joaquim Alves da Silva, dr. Luiz Miranda Freire, Dante Zaccara, dr. Antonio Marinho Correia, José Lucena, Arnaldo von Sohsten, Claudio de Paiva Leite, sr. Lindolfo Carvalho, sr. Helio Silva, Pedro Araujo, dr. Giacomo Porto, dr. João Soares, dr. Heremegildo Di Lascio Filho, sr. Aloisio Galvão, José Caldas, dr. Washington Cavalcanti, Urauhno José Ferreira, Romero Peixôto, João Minervino de Araujo, Francisco Siméão Leal, sr. Teotonio Neto e Djalma Gusmão.

A exportação de café pelo porto de Santos

SÃO PAULO, 26 — Segundo as estatisticas divulgadas, a exportação do café pelo porto de Santos, de 1.º de janeiro até 17 de dezembro somou 9.384.588 sacas, importando em cinco biliões, duzentos e quatorze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, vinte e seis cruzeiros e quatorze centavos. Há ainda um estoque de 6.968.398 sacas.

Se as exportações continuarem em 1948, no mesmo ritmo de 1947, e dada a quêda estimativa da safra futura, até fins de agosto de 1948 não haverá mais remanescentes de qualquer safra.

DIARIO DE LEITURA

Hamilton PEQUENO

II — Tenho comigo que um escritor não deve limitar-se a um assunto único no plano da criação. E' um defeito grave, uma incidencia que tem provocado serios transtornos na obra de muitos autores. O hábito de um tema único, de um assunto velho, obriga o escritor a recair em erros antigos, a repeti-los indefinidamente, sem que isso lhe traga nenhum beneficio, nem a ele nem aos seus possiveis leitores. A objeção de que certos problemas regionais exigem a elaboração de uma obra ciclica, em vista da importancia do assunto, da elasticidade do motivo, não depõe em favor do caso. Todos os fatos podem ser tratados em seus aspecto heterogeneos, dentro de um livro só, sem que isso prejudique o valor e a importancia dos mesmos. Sómente a criatura humana exige um estudo mais pronunciadamente demorado que pode prolongar-se por muitos volumes, variando, no entanto, a compleição das condições uniformes, que não solicitam atenção maior. Isso porque a criatura humana é variavel em sua psicologia, diferente em suas qualidades individuais, permanentemente diversa. Certo fatos, no entanto perdem o interesse do primeiro momento, a importancia real com uma analise mais demorada do que merecem. Verdade que, muitas vezes, quando um escritor tenta divorciar-se dos tentaculos em que sempre viveu envolvido, quando procura libertar-se dos assuntos "lugares comuns", tornam-se simplesmente abomináveis. Isso aconteceu com o sr. Erich Maria Remarque, no "Arco do Triunfo", onde fugiu ao drama de guerra, no qual se tornou um legitimo especialista. No "Nada de novo na frente ocidental", foi capaz de pintar-nos um ambiente onde a dor, a miséria, a aflição e a brutalidade andavam em perfeita união. Uma guerra como a que acabamos de presenciar supera, a meu ver, a estupidez que dominou em todas as outras, e que o sr. Remarque soube tão bem fixar em muitas cenas do seu melhor livro. Uma coisa, porém, não sofreu nenhuma alteração: a dor, que é sempre a mesma, em qualquer tempo, em qualquer momento angustioso da história da humanidade. Não sei se é um mal sinal para a obra do sr. Erich Maria Remarque, a publicação do seu novo livro. Aliás, desde o aparecimento de "Naufragos" que vem se preocupando demaniadamente com o aproveitamento dos seus livros pela industria cinematografica. Nota-se a intenção no plano do livro, a preocupação sensivel com a atenção dos negociantes do cinema. "Naufragos" serviu como um desvio na obra do sr. Remarque, desvio que toma maiores proporções com o lançamento de "Arco do Triunfo", livro bem pouco suscetivel de critica. Melhor que o sr. Erich Remarque tivesse encerrado a sua carreira literária com o aparecimento dos "Três Camaradas", que ainda não chega a ser, no plano da criação, um romance completo. Embora possua algumas passagens importantes, não pode ser colocado no mesmo nivel dos livros anteriores. Sómente a ultima cena possue um grande valor emocional, sómente ela se identifica com a verdadeira arte literaria do sr. Remarque. A morte de Patricia Holmann lembra, pela sua extrema realidade aquelas passagens violentas do "Nada de novo" e do "De regresso". Já no "Arco do Triunfo" ele se afasta inteiramente do processo criativo que sempre o caracterizou. Enveredа pelos dramalhões cinematograficos e inexpresivos, o que depõe muito mal contra um escritor de boas qualidades. E por isso, teria sido melhor, acredito, que o sr. Erich Maria Remarque tivesse abandonado toda e qualquer aproximação com a literatura. Teria sido melhor para o sr. Remarque e para muitos dos seus leitores...

III — Encontro este trecho em Claude Bernard, a propósito de um velho problema de lógica: "Je ne crois pas, que l' induction et la déduction constituent réellement deux formes de raisonnement essentiellement distinctes. L' espirit de l' homme a par nature le sentiment ou l' idée d' un principe qu'il regit les cas particuliers. Il procède toujours instinctivement d' un principe qu' il a acquis ou qu'il invente par hypothése mais il ne peut jamais raisonner autrement que par sullogisme, c est-á-dire en procédant du général au particulier. "(Introd. á la médicine expérimentale).

CINEMA

"Acordes do Coração"

O REX está exibindo um dos melhores, senão o melhor filme da temporada, encerrando, assim, este ano de 1947 com chave de ouro. Trata-se de "Acordes do Coração" (Humoresque), tendo nos papeis principais John Garfield, Joan Crawford, John Carradine e o famoso pianista norte-americano Oscar Levant, que já tivemos oportunidade de ver em "Rapsódia Azul".

Pelicula de grande intensidade, onde as paixões entram em jogo frequentemente, o seu maior valor, no entanto, reside na profusão de grandes páginas musicais que são apresentadas, principalmente composições de Tschaikovski, Paganini, Dvorak e Wagner.

A musica de Dvorak, "Humoresque", serve de têma musical para este filme, emprestando, com a sua suprema melodia, um grande tinto de beleza em todo o andamento da historia.

A trama é muito bem urdida e o trabalho de Joan Crawford está impecável. John Garfield encarna a figura de um violinista, talentoso e cabotino, que vence na vida, auxiliado, de inicio, por Joan Crawford.

"Acordes do Coração" é, pois, para os amantes do bom cinema e, principalmente, para os amantes da bôa musica, um celulóide altamente recomendavel. — X.

CARTAZ DO DIA

REX — "ACORDES DO CORAÇÃO" — um filme romantico e musical — Complementos.

FELIPÉIA — "EMOÇÃO SECRETA" — com Claudete Colbert e Lionel Barrimory — uma comovente historia de amor — Complementos.

SÃO PEDRO — "ALADIM E A PRINCESA DE BAGDAD" — um drama passado no oriente longinquo e misterioso — Complementos.

METROPOLE — "BRANCA DE NEVES E OS SETE ANÕES" — A ultima palavra na arte do desenho animado — Complementos.

GLORIA — "PAIXÃO DE CRISTO" e Complementos.

Frustado novo golpe revolucionario no Equador

ALTAS PERSONALIDADES ESTÃO SOB VIGILANCIA, INCLUSIVE O GENERAL ALBERTO ENRIQUEZ — A CONSPIRAÇÃO PARA DEPOR O GOVÊRNO DEVERIA IRROMPER, SIMULTANEAMENTE, EM QUITO E GUAIAQUIL

GUAIAQUIL, 26 — O jornal EL UNIVERSO anuncia que o Governo frustou um golpe revolucionario no Equador.

Acrescenta que varias pessoas estão sendo mantidas sob vigilancia, inclusive o general Alberto Enriquez.

Segundo ainda o referido jornal, a conspiração para depor o Governo deveria irromper simultaneamente em Quito e Guaiaquil.

BASTANTE ADIANTADA

GUAIAQUIL, 26 — O Governo desta provincia declarou que a conspiração descoberta pelo Governo estava bastante adiantada, porém que as autoridades tiveram tempo suficiente para fazer fracassar o "complot".

Por outro lado, informa-se que numerosas altas personalidades implicadas na conspiração ainda são mantidas sob vigilancia e que no momento reina absoluta ordem e tranquilidade em todo o Equador.

REALIZA-SE SEM INCIDENTES

CIDADE DO PANAMÁ, 26 — A evacuação das bases panamenhas pelas forças norte-americanas continua se realizando sem qualquer incidente.

Contudo o Q. G. norte-americano declarou não poder informar quando a retirada das forças estadunidense estará completa.

APRESENTOU AS SUAS CREDENCIAIS

RIO, 26 — O novo embaixador do Chile no Brasil, sr. Oswaldo Vial, apresentou hoje as suas credenciais ao Presidente da Republica.

Em greve os operários da Cia. de Força e Luz de Fortaleza

FORTALEZA, 26 — Entraram em greve, em virtude da empresa não ter concedido o abono de Natal, os operarios da Companhia de Força e Luz, tendo o Exercito providenciado no sentido de restabelecer a energia elétrica em toda a cidade.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 27 de dezembro de 1947

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 2 — O Presidente da Republica assinou um decreto abrindo o credito suplementar de ..... 10.500.000 cruzeiros, destinado ao Conselho Nacional de Petroleo, em reforço da verba de serviços e encargos.

SOLICITARAM EXONERAÇÃO

CURITIBA, 26 — Solicitaram exoneração ao Governador do Estado dos cargos de secretarios da Fazenda e de Saude e Assistencia, os srs. Francisco de Paula Soares e Milton Munhoz, respectivamente. O gov. Moises Lupion não aceitou os pedidos dos dois secretarios que são membros da U. D. N., determinando que o sr. Paula Soares viajasse ao Rio em missão politica especial.

DOIS ENGENHEIROS ESTONIANOS

NATAL, 26 — Dois engenheiros estonianos aportaram nesta cidade, viajando a bordo de pequeno barco de pesca, procedente de Estocolmo, trazendo seus papeis em ordem e uma ficha fornecida pelo consul brasileiro em Las Palmas. Ambos falam corretamenute o ingles, estoniano, turco, russo e alemão.

PLANO GERAL DE MELHORAMENTOS

SÃO PAULO, 26 — A Estrada de Ferro de Sorocabana anunciou o seu plano geral de melhoramentos, no qual os gastos se elevam a 800 milhões de cruzeiros. Serão adquiridas 82 locomotivas eléctricas, 1.600 vagões metálicos, e 300 semi-metálicos, e construidos especialmente, e será remodelada por completo a antiga Estrada de Ferro "Cantareiro" que serve os suburbios desta capital.

VERDADEIRA CHACINA

GREENSBORD, 26 — (Carolina do Norte) — A pendencia entre um senhorio e um inquilino terminou por verdadeira chacina.

Joe, o inquilino, intimado a mudar-se de seu apartamento e não tendo onde morar, ficou alucinado e minutos antes da ceia do Natal invadiu a casa de seu senhorio, matando-o a tiros. Atacou depois a esposa e filhos da vitima matando o primeiro e ferindo gravemente duas crianças.

Em seguida, sempre armado, o criminoso dirigiu-se á casa do visinho a quem contou a tragedia pedindo que o conduzisse á policia. O visinho não acreditou na historia e negou-se a acompanhá-lo. Joe irritado matou tambem a tiros. Matou depois outro visinho e em seguida suicidou-se.

238 MORTES ACIDENTAIS

NEW YORK, 26 — O total de mortes acidentais nos Estados Unidos durante os festas natalinas eleva-se a 238.

A maioria dos acidentes teve lugar nas estradas de rodagens para fóra da cidade, onde o trafego foi aumentadissimo.

CONFIRMADO O CASAMENTO

LYON, 26 — Confirma-se o casamento civil e religioso nos dias 29 e 30 do corrente, do jovem Philippe De Guale, filho do general Charles de Guale com a senhorita Montalembert.

ESTRANGULADA

LONDRES, 26 — Uma menina de 8 anos que desaparecera de uma casa em Hojelo HolloWay suburbio de Londres, foi encontrada ontem de manhã morta, num antigo abrigo anti-aéreo.

O seu corpo mostrava evidentes marcas de estrangulamento e a policia está no encalço do homem que ontem procurava conversas com varias crianças que bricavam na vizinhança.

DESPEDAÇOU-SE

BRUXELAS, 26 — Um comunicado da Companhia de Aviação SABENA anuncia que o seu aparelho de transporte, levando cinco tripulontes despedaçou-se no dia 24 no Congo Belga, causando a morte a todos.

O Momento Politico Nacional

Pela conciliação nas hostes do P. S. D. bandeirante - O deputado Paulo Nogueira Filho defende o govêrno Ademar de Barros - Ainda a questão dos mandatos comunistas - Próximo o término da batalha judiciária do Estado de Pernambuco, no T. S. E.

SÃO PAULO, 26 — Procedentes do Rio chegaram a esta capital, os deputados Costa Neto e Honório Monteiro, acreditando-se que sua viagem se prende ao movimento conciliador entre as hostes pessedistas. Falando aos jornalistas sôbre o movimento politico paulista, o sr. Costa Neto declarou:

"Ninguem pode contestar que há entre os pessedistas um desejo geral de reconciliação. Reconciliação esta que se fará, acredito, mais dias menos dias, tendo em vista o fortalecimento do partido. A unica divergência seria a que existe quanto á formula do acordo, pois, é unanime o desejo de todos nós de que a pacificação se realise. E' de supor, porem, que seja encontrada uma solução capaz de satisfazer ás duas correntes, dados os bons propósitos manifestados por uma e por outra".

NA CAMARA

RIO, 26 — Na sessão da Camara, hoje, o sr. Paulo Nogueira Filho, defendeu o governador paulista de ataques que lhe vêm sendo feitos, e afirmou que o sr. Ademar de Barros não se envolveu no último pleito de São Paulo.

A seguir, o padre Arruda Câmara passou á mesa varios abaixo-assinados em favor da cassação dos mandatos. O sr. Paulo Fernandes, do P. S. D., fluminense, combateu o projeto da cassação.

Falaram, ainda, os srs. Altamirando Requião e Munhoz Rocha, contra a cassação, e o sr. Jurandir Pires Ferreira, a favor do projeto. Durante o discurso do sr. Munhoz Rocha houve quasi incidente entre o sr. Jurací Magalhães e os srs. Carlos Maringhela e Gregorio Bezerra, não tendo ido a vias de fato, em virtude da interferência de outros deputados.

O CASO PERNAMBUCANO

RIO, 26 — O T. S. E. só voltará a se reunir na próxima segunda-feira. O ministro Lafaiete Andrade, levando em consideração o estudo minucioso que o sr. Rocha Lagoa está fazendo num dos últimos recursos da Coligação, sobre o pleito de Pernambuco, resolveu adiar a sessão do Tribunal para aquele dia, quando o magistrado, irá dar seu voto definitivo sobre o importante processo, finalizando, assim, praticamente, a batalha judiciária de Pernambuco entre o P. S. D e a Coligação.

NÃO SE REUNIRA'

RIO, 26 — O diretório distrital da U. D. N., na reunião de hoje, deliberou por unanimidade, que com o voto dos representantes udenistas, o Parlamento da cidade não se reunirá, extraordinariamente. Está assim afastada a hipótese de convocação extraordinária da Câmara Municipal.

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

INQUERITOS ECONOMICOS

Devendo encerrar-se a 31 do corrente, improrrogávelmente, o prazo para inscrição das firmas e empresas sujeitas á coleta dos boletins mensais para levantamento dos estoques e outros indices economicos previstos no Decreto-lei federal nº 4 736, de 23 de setembro de 1942, e regulamentado pelas Resoluções nº 141 e 151, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, a Inspetoria Regional de Estatistica Municipal no Estado chama a atenção de todos os interessados para o edital a respeito publicado no Orgão Oficial a 23 de novembro p. passado.

A leitura do referido edital deve ser feita cuidadosamente pelos interessados, pois as empresas e firmas sujeitas aos Inqueritos Economicos, caso deixem de prestar as informações referentes aos mesmos, serão punidas com a multa variavel de Cr$ 200,00 a Cr$ 5.000,00.

Na Inspetoria Regional de Estatistica Municipal no Estado, á rua Barão do Triunfo, 491, 1º andar, serão prestadas todas as informações necessarias aos Inqueritos Economicos, nos dias úteis, das 12 ás 18 horas, exceto aos sabados, quando o expediente é das 8,30 ás 11,30.

Numero avulso: Cr$ 0,50

Oposição ao Plano Marshall

SÃO CONTRARIOS AO AUXILIO Á EUROPA OS COMUNISTAS E REPUBLICANOS — DOIS SENADORES ATACAM VEEMENTEMENTE OS PROJETOS GOVERNAMENTAIS DE AJUDA AO VELHO MUNDO

WASHINGTON, 26 — Continua agitando toda a nação norte-americana o Plano Marshall de ajuda economica á Europa, o qual encontra numerosos opositores, principalmente entre os comunistas e republicanos.

O senador Hugh Butler declarou hoje que duvida muito que o Congresso aprove o Plano Marshall pelo qual os Estados Unidos gastariam 17 bilhões de dolares em quatro anos para fomentar a recuperação europeia.

Por seu lado, o Governo do presidente Truman tenciona realizar uma intensa campanha para conseguir o apoio pupular ao referido plano.

ATACARAM

WASHINGTON, 26 — Quebrando a serenidade do Natal nos Estados Unidos, dois senadores republicanos atacaram veementemente os projetos governamentais de ajuda á Europa.

Os senadores Henry Dwershak e Hug Butler afirmaram que os Estados Unidos não podiam dermitir-se a atirar-se a tão importante programa de ajuda ao estrangeiro, tal como foi previsto pelo Governo sem expor a enormes perigos financeiros e economicos a nação norte-americana, demonstrando certos sinais de tendencia isoacionista. Os dois parlamentares declararam-se intransigentemente contrarios ao pano de ajuda.

VIOLENTO TUFÃO ATINGE MANILHA

MANILHA, 26 — Um tufão, com vento soprando mais de 200 quilometros por hora atingiu Manilha e está açoitando as Filipinas, tendo já causado o afundamento de tres navios.

Varios edificios desta cidade acham-se danificados, enquanto muitas linhas de comunicações foram cortadas.

Isolado um agente microbiano dos resfriados rebeldes

O referido microbio foi cultivado em ovos de galinha

WASHINGTON, 26 — O Serviço de Saúde Pública dos Estados Unidos, revelou ter isolado um agente microbiano que, segundo se acredita, determina uma das formas dos resfriados rebeldes.

Acrescentou que o referido microbio foi cultivado em ovos de galinha, existindo a possibilidade de se fazer uma vacina destinada a combater o mal. O referido microbio foi denominado de 14-A.

Sagração de D. Anselmo Pietrulha

RIO, 26 — Encontra-se nesta cidade, em transito para a Bahia, o bispo da cidade de Santarém, naquele Estado, D. Anselmo Pietrulha. O Muncio Apostolico no Brasil, sagrará o novo bispo, o qual nasceu na Sicilia, mas é naturalisado brasileiro.

Tomou posse o novo presidente da A. B. L.

RIO, 26 — Tomou posse hoje o novo presidente da Academia Brasileira de Letras, desembargador Adelmar Tavares, que pronunciou vibrante discurso, sendo intensamente aplaudido.

Orçamento francês para 1948

PARIS, 26 — A Assembléia Nacional Francesa reuniu-se esta tarde a fim de debater o Orçamento de 900 milhões de francos para o proximo ano.

Noticiário do Governo do Estado

Com o governador Oswaldo Trigueiro despachou, ontem, o dr. Severino Alves da Silveira, diretor do Departamento do Serviço Público.

Esteve com o Chefe do Governo o dr. José Targino, vice-Governador do Estado.

O Chefe do Executivo recebeu, os deputados: Fernando Nóbrega, João Santa Cruz, Hildebrando Assis, Pedro Almeida e Antonio Santiago.

Estiveram, ainda, no Palacio da Redenção sendo recebidos pelo Governador Oswaldo Trigueiro, as seguintes pessoas: drs. José Martins Ribeiro, Julio Rique, João Henriques; srs. Eudipas Pimentel, Sebastião de Souza, Basileu Gomes e Euclides Sales.

Farmacia de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmacia Americana, á rua Visconde de Pelotas.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 27 de dezembro de 1947

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DO ESTADO — LEI N.º 64, de 6 de dezembro de 1947)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

(Continuação)

Código Geral	DISCRIMINAÇÃO	Parcial	Total
	2 Quimicos padrão G	31.200,	
	1 Farmacêutico padrão F	13.200,	
	1 Almoxarife padrão H	18.000,	
	1 Merceologista padrão G	15.600,	
	1 Escriturário classe G	15.600,	
	1 Auxiliar de escritório classe E .	10.800,	
	11 Auxiliares de escritório classe D ..	99.000,	
	2 Auxiliares de escritório classe C	15.600,	
	2 Auxiliares de escritório classe B	13.200,	
	5 Técnicos de laboratório classe E	54.000,	
	2 Guardas sanitário classe E	21.600,	
	11 Guardas sanitário classe D	99.000,	
	1 Educadora Sanitária classe B ..	6.600,	
	2 Atendentes classe D	18.000,	
	19 Atendentes classe C	148.200,	
	7 Atendentes classe B	46.200,	
	5 Atendentes padrão A	27.000,	
	7 Auxiliares cozinha dietética padrão A	37.800,	
	1 Continuo classe B	6.600,	
	11 Serventes padrão A	59.400,	
	02 — Funções gratificadas:		
	1 Chefe de serviço	9.600,	
	4 Chefes de serviço	14.400,	
	05 — Diferença de vencimentos	19.740,	1.178.340,
8421	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	411.857,	
	16 — Gratificações por serviços extraordinários	15.000,	426.857,
8123	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares ..	10.000,	
	32 — Drogas e produtos quimicos e farmacêuticos para cirurgia e enfermagem	760.000,	
	33 — Forragem, animais para preparação de sôros e vacinas	10.000,	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	200.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	20.000,	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	10.000,	1.010.000,
8324	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsas	15.000,	
	45 — Correspondência e telefone	500,	15.500,
	Soma total do inciso 45.4		2.630.697,
	45.5 — CENTRO DE PUERICULTURA		
	Verba 1 — Pessoal		
8420	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	2 Médicos classe J	45.600,	
	5 Atendentes padrão A	27.000,	
	02 — Funções gratificadas:		
	1 Chefe de serviço	6.000,	78.600,
8421	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários		94.280,
8422	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas ..		600,
8423	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares ..	1.000,	
	31 — Combustiveis, lubrificantes e materiais para veiculos e motores	2.000,	
	32 — Drogas, produtos quimicos e farmacêuticos para cirurgia e enfermagem	30.000,	
	34 — Gêneros de alimentação, carvão e gêlo	160.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	2.000,	
	39 — Vestuários, fardamentos e tecidos em geral	2.000,	197.000,
8424	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsas	3.000,	
	43 — Consertos e conservação	2.000,	
	47 — Despêsas miúdas	500,	
	48 — Diligências e transportes	800	
	50 — Iluminação e fôrça motriz	800,	7.100,
	Soma do inciso 45.5		377.580,
	45.6 — POSTOS DE HIGIÊNE		
	Verba 1 — Pessoal		
8430	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	3 Médicos classe K	75.600,	
	4 Médicos classe J	91.200,	
	1 Técnico de laboratorio classe D ..	9.000,	
	7 Guardas Sanitário classe E	75.600,	
	7 Guardas Sanitário classe D	63.000	
	23 Guardas Sanitário classe B	151.800,	
	7 Atendentes classe C	54.600,	
	1 Atendente classe B	6.600,	
	18 Atendentes padrão A	97.200,	
	1 Educadora Sanitária classe C ..	7.800	
	8 Educadoras Sanitaria classe B ..	52.800,	
	3 Serventes padrão A	16.200,	
	05 — Diferença de vencimentos	1.320,	702.720,
8431	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	875.397,	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	2.000,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	12.000,	889.397,
8432	Verba 2 — Material Permanente		
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensilios em geral		20.000,
8433	Verba 3 — Material de Consumo		
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral		35.000,
8434	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsas	20.000,	
	41 — Aluguéis de casas	5.000,	
	45 — Correspondências e telefones	6.000,	31.000,
	Soma do inciso 45.6		1.678.117,
	45.7 — SERVIÇO DE COMBATE A BOUBA		
	Verba 1 — Pessoal		
8431	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários		57.920,
	Soma do inciso 45.7		57.929,
	45.8 — HOSPITAL DE CAMUÇÁ		
8414	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	44 — Contribuições e encargos diversos: Manutenção		36.000,
	Soma do inciso 45.8		36.000,
	45.9 — INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA		
	Verba 1 — Pessoal		
8499	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Medico classe K	25.200	
	02 — Funções gratificadas:		
	1 Chefe de serviço	6.000,	31.200,
8491	Variável:		
	13 — Salarios de extranumerários		9.840,
8492	Verba 2 — Material Permanente		
	21 — Aparelhos, instrumentos técnicos e cientificos	50.000,	
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensilios em geral	50.000,	100.000,
8493	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares ..	600,	
	32 — Drogas, produtos quimicos e farma-		

	céuticos para cirurgia e enfermagem	10.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	1.000,	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	1.000,	12.600,
8494	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsas	3.000,	
	43 — Consertos e conservação	4.000,	
	45 — Correspondência e telefone	1.000,	
	50 — Iluminação e força motriz	1.000,	9.000,
	Soma do inciso 45.9		162.640,
	Soma do capitulo 45		7.645.782,
	46 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA		
	Verba 1 — Pessoal		
8470	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor padrão M	31.200,	
	3 Estatisticos classe I	61.200,	
	2 Estatisticos classe G	31.200,	
	1 Estatistico auxiliar classe E	10.800,	
	2 Estatisticos auxiliares classe D	10.000,	
	6 Estatisticos auxiliares classe C ..	46.800,	
	1 Cartografo padrão G	15.600,	
	1 Auxiliar de escritório classe C ..	7.800,	
	1 Auxiliar de escritório classe B ..	6.600,	
	1 Arquivista classe D	9.000,	
	1 Continuo classe C	7.800,	
	1 Continuo classe B	6.600,	
	05 — Diferença de vencimentos	1.200,	253.800,
8071	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	197.700,	
	18 — Diárias e ajuda de custo	6.000,	203.700,
8072	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotécas ..		1.200,
8073	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	14.400,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	15.500,	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	2.500,	31.900,
8074	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpêsas	1.200,	
	41 — Aluguéis de casas	18.000,	
	43 — Consertos e conservação	2.000,	
	45 — Correspondências e telefones	600,	
	48 — Diligências e transportes	600,	
	50 — Iluminação e força motriz	300,	22.700,
	Soma do capitulo 46		513.300,
	47 — CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS		
8984	Verba 4 — Despêsas Diversas		
	44 — Contribuições e encargos diversos ..		20.000,
	Soma do capitulo 47		20.000,
	Soma do titulo 4		27.302.800,

(Continúa)

Expediente do dia 19.

O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

De Pedro Almeida Rocha, Extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Rosil de Assis Cavalcanti, Extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir de 20.11.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Stela Ramalho, Extranúmerário diarista, requerendo prorrogação de licença — Concedo 15 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% a partir de .. 27.11.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Julio Benigno de Souza, Extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, em prorrogação, com o salário, a partir de 8.11.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Maria das Dores Barbosa, Extranumerário contratado, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F. a partir de 6.10.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

Expediente do dia 26.

O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

De Romualdo Correia Lins, Extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedo 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Antonio de Souza Melo, Extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 45 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Dorivaldo da Mota Gondim, Técnico de Laboratório classe D, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de ...... 25.11.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De José Cavalcanti da Silva, Guarda Civil, classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 6.12.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De João Paulo de Oliveira, Guarda Sanitário classe D, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 9.12.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Leticia Bonifácio de Carvalho, Ajudante de Tesoureiro, padrão C, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 28.11.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Firmino Rodrigues Meireles Guarda Sanitário, classe E, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei, á vista do parecer.

De Anisio Gomes da Silva, Extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença — Concedo 30 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% do salário, a partir de 4.12.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Reusa Ribeiro de Queiroz, Extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedo 30 dias de licença, com o salário, em prorrogação, a partir de 16.12.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Joana de Melo Cardoso, Extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, sendo 45 dias com o desconto de 20% do salário e os ultimos 15 dias com o desconto de 40%, a partir de 3.11.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Berenice Cordeiro de Melo, Auxiliar de Escritório, classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedo 20 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 11.12.47, na forma da lei, á vista do laudo e parecer.

De Albertina Cavalcanti de Albuquerque, Professor classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 25.8.47, á vista do laudo e parecer.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 18.

Processo 2858|47 — D. S. P. — Virginio Brumo dos Santos Leal, extranumerário diarista da Repartição do Saneamento de João Pessoa, onde exerce a função de Encarregado dos Chafarizes, solicitando melhoria de salários.

* * *

Este Departamento não manifesta contrário a pretensão do requerente, entretanto, entende que a proposta deve ser encaminhada pelo chefe da repartição onde serve o extranumerário, uma vez que essa autoridade está apta a julgar o merecimento da solicitação.

Isto posto, êste D. S. P. submete o assunto á consideração do Senhor Governador do Estado para os devidos fins.

D. S. P., em 18 de dezembro de 1947.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 26.12.1947

as.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 23.

Processo n.º 3453|47 — D. S. P. — Em que é interessada Eunice Cabral, Professor classe B, do Quadro Unico do Estado.

* * *

Este Departamento examinando o assunto, constatou que a requerente esteve de licença, para tratamento de saúde, desde 25.3.47, terminando a sua última prorrogação, em 20.10.47.

Agora, solicita que lhe seja considerado de licença o período de 23.10 a 17.11.47 em que esteve afastada por motivos imperiosos.

Em face do exposto e instruído que se acha o processo com a informação do Departamento de Educação, o D. S. P. opina pelo atendimento do pedido.

Nestas condições, submeto á consideração do senhor Governador do Estado, o processo de que se trata.

D. S. P., em 23 de dezembro de 1947.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 26.12.1947

as.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 26.

Processo n.º 3235|47 — D. S. P. — José Ciriaco de Carvalho, extranumerário diarista da R. S. E. P., requerendo a sua inclusão no quadro de diarista beneficiados pelo art. 122, da Lei 127, de 1936.

* * *

O interessado faz prova de conformidade com o despacho da Interventoria Federal exarado na exposição de motivos n. 5, do D. S. P., publicado no Diário Oficial de 6.2.45 de que á data da publicação da Lei n. 127, de 1936, contava mais de um lustro de efetivo exercício.

Ante o exposto, o D. S. P. encaminha á consideração do Senhor Governador do Estado o processo de que se trata, opinando por que seja o interessado incluído na relação dos diarista beneficiados pelo art. 122, da citada lei.

D. S. P., em 26 de dezembro de 1947.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 26.12.1947

as.) Oswaldo Trigueiro.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 24.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou as seguintes portarias:

Nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, José Alves de Lima, para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Santa Cruz, município de Souza;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, José Pereira do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Gurjão, município de São João do Cariri;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Severino Santiago da Silva do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Sucurú, município de São João do Cariri;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Antonio Soares da Silva do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Congo, município de São João do Cariri;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Justo Manuel de Souza, do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Santa Cruz, município de Souza.

Departamento da Policia Civil

Expediente do dia 26.

O Chefe de Polícia assinou as seguintes portarias:

Nomeando Augusto Fernandes de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Cubatí, município de Picuí;

nomeando Egídio Gomes de Almeida para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Pedra Lavrada, município de Picuí;

nomeando Pedro Caetano Medeiros para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Pedra Lavrada, município de Picuí;

exonerando Severino Ramos Vasconcelos do cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Pedra Lavrada, município de Picuí;

exonerando Belisio Meira de Vasconcelos do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Pedra Lavrada, município de Picuí;

O Departamento da Polícia Civil, concedeu hoje, passe livre ao vapor nacional "CLAUDIAM", da Sociedade de Navegação e Comercio Independencia Ltda., que se destina ao porto de MACAU e escala.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA
SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 1.º DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior		803.517,40
Recebedoria de J. Pessoa — P|saldo do mês de agosto	61.996,30	
Recebedoria de C. Grande — P|c arrc. de agosto	100.000,00	
Deleg. de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	1.010,00	
José de Oliveira Silva — Renda industrial	10,00	
Waltrudes Cavalcanti — Saldo de adiantamento	72,20	
Arnaldo Aranha Marques — Idem	5,80	
Daura Barros Pontes — Idem	21,10	
Inácio Gouveia — (M. E. P.) Restituição	600,00	
Diversos funcionários — Desc. abono n.º 98	198,60	163.914,00
Banco do Estado da Paraíba — Cta. Movt.º — Retirada		3.186,80
Banco dos Proprietários da Paraíba — Idem — Idem .		50.000,00
Coop. Central de Crédito da Paraíba Ltd. — Idem — Idem		100.000,00
Cx. Economica Federal — Idem — Idem		100.000,00
Banco Meireles, Ltda. — Idem — Idem		467.947,70
Total — Cr$		1.688.565,90

DESPÊSA

3556—Diversos funcionários — Abono n.º 98	3.385,40	
3557—Diversos funcionários — Abono n.º 99	600,00	
3555—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 98	27,50	
3542—Cap. Manuel João da Silva — Desp. realizadas	864,00	
3544—Idem — Idem	187,00	

3543—Idem — Idem	898,00	
3540—João de Almeida e Albuquerque — Idem	840,00	
3519—Idem — Idem	230,00	
3545—Policia Militar — (Cap. Manuel João da Silva) Folha	9.258,00	
3546—Idem — Idem — Idem ..	413.162,20	
3547—Cia. de Bombeiros — Idem — Idem	45.527,50	
3550—Assembléia Legislativa — Subsídios dos srs. deputados	302.950,00	
3535—Augusto Odilon da Costa — Gratificação	188,70	
3517—Aloisio Gonzaga de Oliveira — Idem	75,00	
3551—Pedro Jorge de Carvalho — Diárias	500,00	
3521—João da Cunha Lima Filho — Aj. de custo	137,00	
3549—José Abrantes Sarmento e outros — Folha	950,10	
3548—Carlos de Carvalho Pinto e outros — Idem ..	1.200,00	780.980,40
Saldo balanceado		907.585,50
Total — Cr$		1.688.565,90

Tesouraria Geral da Departamento da Fazenda, em 1º de setembro de 1947.
INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 2 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo anterior		907.585,50
Recebedoria de J. Pessoa — P|c arr. de 1.º de setembro	36.800,00	
Duarte Cabral de Almeida e Albuquerque — Renda industrial	10,00	
Mauro Soares Natal — Idem	10,00	
Aluisio Sotéro da Cruz—Idem	10,00	
Artur de Carvalho Santos — Renda imobiliária	150,00	
Nestor Antonio dos Santos — Renda eventual	250,00	
Aline Ferreira Rufo — Saldo de adiantamento	592,00	
Diversos funcionários — Desc. abono n.º 94	106.633,80	
Cx. Economica Federal — V. de Est. de V. e Consignações	99.000,00	243.455,80
Banco do Estado da Paraíba S|A. — Cta. Movt.° — Retirada		124.943,60
Banco do Povo S|A. — Idem — Idem		200.000,00
Banco do Brasil S|A. — Idem — Idem		60.000,00
Total — Cr$		1.535.984,90

DESPESA

3512—Diversos funcionários — Abono n.º 94	491.577,40	
3511—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 94 ..	105.347,90	
3573—João de Sousa Falcão — (Sec. das Finanças) Adiantamento	2.100,00	
3537—José C. Chaves — (Sec. da Agricultura) Idem	1.000,00	
3563—O mesmo—P|c de adiantamento	25.000,00	
3572—Sec. do Govêrno — (Luiz Herminio dos Santos) Folha de Gratificação	2.790,00	
3531—Ernani Batista — Gratificação	200,00	
3538—Ernesto Vital da Silva — Rest. de caução . ..	30,00	
3560—Pref. M. de J. Pessoa — P|c. da quota do Imp. de Ind. e Profissão . ..	30.000,00	658.045,30
Saldo balanceado		877.939,60
Total — Cr$		1.535.984,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 2 de setembro de 1947.
INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 3 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo anterior		877.939,60
Recebedoria de J. Pessoa — P|c arr. do dia 2	18.100,00	
Colet. Est. de Araruna — P|c saldo de agosto	15.000,00	
Dr. Aristides Vilar de Oliveira Azevêdo — Renda industrial	10,00	
José a Silva Bastos — Renda imobiliária	150,00	
Dr. Severino Patricio — Saldo de adiantamento	1,40	
Rafael da Silveira — Idem ..	44,00	
Inácio Gouveia — Restituição	551,00	
Idem — Idem	650,00	
Idem — Idem	1.066,10	
Idem — Idem	150,00	
Idem — Idem	300,00	
Diversos funcionários — Desc. abono n.º 100	621,00	
Idem — Desc. abono n.º 97 ..	28.867,10	65.510,60
Banco do Estado da Paraíba S.A. — Cta. Movt.° — Retirada		96.726,10
Banco Meireles, Ltda. — Idem — Idem		100.000,00
Banco dos Proprietários da Paraíba — Idem — Idem		50.000,00
Total — Cr$		1.190.176,30

DESPESA

3553—Diversos funcionários — Abono n.º 97	266.450,10	
3576—Diversos funcionários — Abono n.º 100	9.764,10	
3575—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 100 ..	621,00	
3554—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 97	26.660,50	
3574—José Silverio de Oliveira — Conta	952,00	
3582—Francisco Simeão Leal Pereira — (D. V. O. P.)	1.500,00	
3541—Francisco da Costa Diniz — (Idem) Idem ..	431,50	
3571—Augusto Odilon da Costa — (Inst. Médico Legal) Idem	150,00	
3578—Ovidio Correia de Oliveira — Diárias	100,00	
3579—Deuva Miranda de Carvalho — Gratificação ..	200,00	
3583—Bel. José Sizenando Porto Paiva — Vencimentos	6.322,60	313.151,80
Saldo balanceado		877.024,50
Total — Cr$		1.190.176,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 3 de setembro de 1947.
INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 4 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo anterior		877.024,50
Recebedoria de J. Pessoa — P|c arr. do dia 3	92.300,00	
Rosilda de Meneses Sá — Renda industrial	10,00	
Geraldo Alves da Fonsêca — Idem	10,00	
Dr. João Soares da Costa Filho — Idem	10,00	
Francisco Guedes de Mélo — Renda imobiliária	80,00	
Manuel Francisco de Paiva — Saldo de adiant.	464,00	
Inácio Gouveia — Restituição	570,00	
Idem — idem	483,90	
Iracilda Macêdo Lins — Idem	2.400,10	
Pref. M. de J. Pessoa — Cont. de 13% p|Inst. Pública	27.988,20	124.315,30
Total — Cr$		1.001.339,80

DESPESA

3588—Imprensa Oficial — (Rafael da Silveira) Folha	26.680,80	
3587—Idem — Idem — Idem .	4.652,20	
3586—Divisão de Radio Difusão — Idem — Idem ..	15.890,00	
3270—Manuel Meneses de Oliveira — (Inst. Médico Legal) Adiantamento . .	150,00	
3441—Julio Ferreira da Silva — (Casa de Detenção) Idem	10,00	
3560—Pref. M. de J. Pessoa — Quota de 50% do Imp. de Ind. e Profissão	69.025,00	116.408,00
Saldo balanceado		884.931,80
Total — Cr$		1.001.339,80

Tesouraria Geral do Departamento do Fazenda, em de setembro de 1947.
INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Expediente do dia 23.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Luzia da Nóbrega Dantas, normalista diplomada pelo Curso Normal Regional "Santa Luzia", da cidade do mesmo nome, requerendo registo de diploma. Despacho: — Registe-se

De Zélia da Nóbrega Dantas, normalista diplomada pelo Curso Normal Regional "Santa Luzia", da cidade do mesmo nome, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho

De Maria do Socorro Nóbrega, normalista diplomada pelo Curso Normal Regional "Santa Luzia", da cidade do mesmo nome, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho

De Beatriz Araújo, normalista diplomada pelo Curso Normal Regional "Santa Luzia", da cidade do mesmo nome, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Isa Santiago, normalista diplomada, pela Escola de Professores, desta Capital, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho

De Maria de Lourdes Holanda Cavalcanti, normalista diplomada pela Escola de Professores, desta Capital, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessôa

NOTA DA PREFEITURA

O projeto de lei referente á Semana Inglesa, aprovado pela Camara Municipal e por esta enviado ao Prefeito Miguel Bastos Lisbôa, para sancioná-lo ou vetá-lo na forma da lei, voltou em data de 24 do mês em curso, á Camara Municipal, acompanhado da seguinte exposição de motivos:

Sr. Presidente:

Tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 61, de 16 do mês corrente, acompanhado da lei nº 1, que institue a Semana Inglêsa nesta Capital, determinando o fechamento do comércio ao meio-dia do sábado.

"Estou certo de que a respeitavel decisão desse Egrégio Orgão Legislativo, foi ditada por motivos relevantes, podendo mesmo ter sido inspirada em princípios de elevado cunho socialista.

Devo afirmar a V. Excia. que o atual Prefeito deste Municipio é inteiramente solidário com a instituição da Semana Inglesa nesta Capital, ressalvando-se, porem, a zona sul urbana, a zona proletária.

E' de conveniencia ponderar-se que aos sabados se realiza nesta cidade a principal feira do Municipio, com o comparecimento de inúmeras pessoas da zona agrícola que vêm expor á venda generos de primeira necessidade que, em parte, excedem á procura na feira. Neste caso, ficam os modestos produtores obrigados a colocar o restante dos generos, aos estabelecimentos retalhistas, o que costumeiramente ocorre depois de meio-dia.

De acordo com a lei em apreço, a partir da mencionada hora o comercio deverá se achar fechado, o que ocasionará dificuldades e prejuizos aos pequenos agricultores da zona rural deste Municipio. Assim, o fechamento do comércio de generos alimenticios, para evitar prejuizos, poderia ter lugar na segunda-feira, como se dá com o comercio do Recife.

Em virtude do que e tendo em vista que o projeto da lei citada foi recebido com verdadeiro descontentamento por parte da população de todos os bairros da cidade, lembraria a V. Excia. caso ao Prefeito fosse permitido, a conveniencia de se convocar uma reunião, na qual tomasse parte todos os senhores Vereadores, o Prefeito Municipal, Representantes dos Varejistas, dos Comerciários e dos Operários onde o assunto pudesse ser discutido de um modo amplo para que as conclusões servissem de base a elaboração de uma lei que viesse satisfazer a todos e se estabelecesse, por essa forma, completa harmonia entre todos das classes laboriosas conciliando-se tambem, os interesses destas com os do poder público.

Provavelmente, dirá V. Excia. que o caso não poderá mais ter solução conciliatória, mas não deixará de reconhecer que é dever precípuo do administrador, envidar todos os meios persuasivos, a fim de que não se criem discordancias entre classes, como infelizmente está acontecendo e sejam evitadas divergencias da população com os agentes do poder público, a quem compete decidir todos os casos, com observancia dos preceitos legais, auscultando, porém, os anceios do povo, para que hajam soluções justas, soluções humanas."

Nestas condições, tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia. o ante projeto da lei em referencia.

Valho-me do ensejo para expressar a V. Excia. os protestos da minha mais elevada consideração.

MIGUEL BASTOS LISBOA — Presidente da Camara Municipal, no exercício do cargo de prefeito.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Miguel Bastos Lisboa recebeu, ontem em seu Gabinete as seguintes pessoas: Adolfo Magalhães, José Teotonio das Neves, Sebastião Cirilo da Rocha, Lourival Pereira, Dr. Severino Alves da Silveira, José Leite, João Bandeira de Mélo, Olga Ribeiro, José Furtado, José Gomes Sobrinho, Nancy Ponces, Bento Viana, Otavio Mota, Dr. João Medeiros e José de Souza Mélo.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justica

PRIMEIRA CAMARA

2a Sessão Extraordinária, em 26 de Dezembro de 1947.

Na Presidencia, o exmo. des. Agripino Barros.

Secretário — Dr. Euripedes Tavares.

Lida foi apovada a ata da ultima sessão ordinária, anteriormente realizada.

Foi submetido a julgamento o seguinte recurso:

Habeas Corpus n.º 429 da Comarca de João Pessoa.

Relator o des. Vice-Presidente do Tribunal.

Impetrante o Paciente José Francisco de Jesús.

Denegou se a ordem unanimemente.

E logo em seguida foi encerrada a sessão.

DISTRIBUIÇÕES DE MANDADOS DE SEGURANÇA

Mandado de Segurança n.º 30, da Comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente — Abelardo Cirilo Pereira.

Mandado de Segurança n.º 21, da Comarca de João Pessoa. Relator des. José de Farias (em virtude do [illegible] Agripino Barros se encontrar no exercicio da Presidencia do Tribunal). Requerente — Lourival Pereira Madureira.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1947.

Pedido de Licença n.º 23, procedente da Comarca de Esperança. Relator des. Presidente do Tribunal. Requerente - O bel. Adelmar Lafayette Bezerra Juiz de Direito da mesma Comarca.

"Tendo em vista o laudo médico de fls. 5, concedo ao dr. Adelmar Lafayette Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, noventa dias de licença para tratamento de saude".

Carta de Sentença extraída dos autos do Recurso Extraordinário nos autos de Apelação Civel n.º 1310, da Comarca de João Pessoa. Recorrente — Joana Gomes de Albuquerque Cruz. Recorrida: Maria das Neves de Luna e Maria do Carmo de Luna Souza.

"Defiro o requerimento de fls. 14, mandando baixar ao juizo "A quo" a presente carta de sentença, observadas as formalidades legais",

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1947.

Pedido de férias n.º 25. Requerente o Juiz Eleitoral da 4.ª zona.

"Tendo renunciado, voluntariamente, as férias em cujo gozo se econtrava, não mais tem direito o requerente a férias no corrente ano.

Por isso, indefiro o requerimento de fls. 2."

Ministério do Trabalho, Industria e Comércio

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Ministério do Trabalho, Industria e Comércio. — Justiça do Trabalho. — Tribunal Regional do Trabalho da 6ª. Região — Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Acordão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, no processo do dissidio coletivo dos Gráficos de João Pessoa.

Ementa — "Em dissidio coletivo, e de se se conceder o aumento de 20% nos salários dos operários, sendo essa a solução julgada conveniente pelo Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento a quem foram delegadas as atribuições referidas no art. 866 da Consolidação e desde que não ha nos autos elementos em contrário. — O aumento é condicionado a 85% de assiduidade e vigorará a partir da decisão do Tribunal Regional.

ACORDÃO os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, unanimemente, conceder um aumento de salário de 20% aos operarios gráficos da cidade de João Pessoa, filiados ao Sindicato suscitante, sobre salarios percebidos á data desta decisão e a vigorar tambem desta data, condicionado, porem, o aumento, nesta parte por maioria á assiduidade de 85%, salvo motivo de força maior ou doença devidamente comprovada na forma da lei, contra o voto do Juiz Roberto Moreira que exigira 100% de assiduidade para a concessão do aumento.

Custas na forma da lei.

Recife, 19 de agosto de 1947.

as) Presidente do Tribunal:

as) Relator:

as) Procurador Regional.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartorio do Escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Orlando Lira de Carvalho e Maria Lucia Brandão Rique, Samuel Souto Maior Filho e Avany Albuquerque dos Anjos, Severino Joaquim de Araujo e Irecema Pereira de Freitas, João Firmino Cosmo e Terezinha Rodrigues Candido, Alberico Mendes Pires e Maria Ivete Barros, Girson Mauricio de Mélo e Alice Silvério de Oliveira, Isidoro Targino Delgado e Betenice de Arruda Ribeiro, Antonio Félix Matias e Otilia Minervina de Souza, Severino Estevão Tavares e Vicencia Maria da Conceição.

Por decisões do Dr. Cimaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª Vara e Casamentos desta Comarca, em data de hoje foram in'gados habilitados os nubentes Luiz Castanhola e Tarcisa Gualberto de Brito e Vangilso [illegible] de Mélo e Maria de Lourdes [illegible] Cruz, que foram [illegible] ficados ben [illegible] como o [illegible] Promotor Publico des'a Capital.

João Pessoa, 26 de Dezembro de 1947.

O escrivão de casamentos, Sebastião Bastos.

4.º CARTORIO ESCRIVAO — João Nunes Travassos — Faço constar aos interessados que por sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca desta Capital, nos autos da ação ordinaria movida por Ana Galdino da Costa contra Antonio de Oliveira Bastos, datada do dia 22 do fluente, foi decretada absolvição da instancia, com fundamento no art. 110 e o art. 201, inc. VI do Cód. de Proc. Civil. De acordo com o disposto no § 1 do art. 168 do Cód. do Processo, ficam desde logo intimados dos termos da referida decisão o dr. Severino Batista Lins de Albuquerque, assistente judiciário da autora e dr. Evandro Souto, advogado do réu.

João Pessoa, 26 de Dezembro de 1947.

Juracy Locet Porto — Escrevente autorizada.

CARTORIO DO 3.º OFICIO

Para ciencia dos interessados torno publico que o dr. Suplente de Juiz de Direito em exercicio na 3.ª Vara desta Comarca, designou o dia 5 de março vindouro, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, Sala da 3.ª Vara, para ter logar a instrução e julgamento dos autos da acão de reintegração de posse movida por d. Ana Neves dos Santos e outros contra Benedito Correia Guedes, ficando, assim, nos termos do art. 168 do C. P. C. intimados os drs. Renato Teixeira Bastos e Jaime Fernandes Barbosa, advogados das partes. João Pessoa, 24 de Dezembro de 1947. O 1.º Escrevente: Fenéas Chacon Costa.

Nos autos da acão ordinária de indenização movida por d. Rosa Rodrigues Viana contra José Sabino o dr. Suplente de Juiz de Direito em exercicio na 3.ª Vara designou o dia 19 de fevereiro vindouro ás 14 horas para ter logar no Palacio da Justiça, sala da 3.ª Vara, a audiencia de instrução e julgamento dos mesmos autos. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C. tenho como intimados os drs. Renato Teixeira Bastos e Alfredo Pessoa de Lima, respectivamente advogado do autor e do réu. João Pessoa, 24 de Dezembro de 1947. O 1.º Escrevente: Fnéas Chacon Costa.

Nos autos da ação de restituição de tutoria que neste Juizo promove o dr. Paulo Pereira de Mélo contra Adiza Pinto de Mélo o dr. Suplente de Juiz de Direito em exercicio na 3.ª Vara designou o dia 3 de fevereiro p. vindouro, ás 14 horas, para ter lugar no Palacio da Justiça, sala da 3.ª Vara, a audiencia de instrução e julgamento da mesma ação. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C. tenho como intimados os drs. José Correia Lima e Giacomo Porto, advogados das partes. João Pessoa, 24 de Dezembro de 1947. O 1.º Escrevente: Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação ordinária de cobrança que neste Juizo promove o dr. Francisco Mendonça Filho contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, o dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, designou o dia 1.º de março vindouro, as 14 horas, para ter logar no Palácio da Justiça, sala da 1.ª Vara, a audiencia de instrução e julgamento da mesma ação. Assim, nos termos do art. 168 do C. P. C. tenho como intimados o dr. Giácomo Porto, advogado do autor e ao réu. João Pessoa, 24 de Dezembro de 1947. O 1.º Escrevente: Eneas Chacon Costa.

Nos autos de alvará em que figura como autor A... Pereira ... Aguiar e sua mulher, o dr. Suplente de Juiz de Direito em exercicio na 3.ª Vara, desta comarca, proferiu o seguinte despacho: "Recebidos hoje. Nestes autos são há designação assinando ás partes o tríduo para a produção de provas, conforme dispõe o art. 685 do Cód. Proc. Civil. No entanto, o dr. Juiz processante deferiu (fls. 23) o pedido de vistoria, ora realizada e permitiu a juntada dos documentos de fls. 30 a 33v. Mas, havendo ás partes protestado e ao mesmo tempo, requerido todo genero de provas admitido em direito, concede-lhes o referido triduo para que esclareçam os seus requerimentos. J. P. 22-12-47. (a.) J. Porto Paiva." Assim, nos termos do art. 168 do Cód. Proc. Civil, tenho como intimados os drs. Renato Teixeira Bastos e Jaime Fernandes Barbosa, advogados das partes. João Pessoa, 24 de Dezembro de 1947. O 1.º Escrevente: F. néas Chacon Costa.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE UMBUZEIRO — (Edital de Primeira Praça de Venda e Arrematação — O senhor Alcides Cabral de Mélo 1º Suplente de Juiz de Direito em exercicio, na forma da lei, etc. — Faco saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que com o prazo de 20 dias, no dia 29 de novembro próximo, ás 14 horas, na porta do Forum, o porteiro dos auditórios apregoará a venda em arrematacão a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, os seguintes imoveis: — Uma parte de terras de 50 bracas de testada por trezentas e quatrocentas de fundos calculadamente, sita no lugar "PENDENCIA" do distrito de Umbuzeiro, adquirida pelo "de cuius" por compra a Querino Barboza de Farias e sua mulher, conforme escritura particular datada de 29 de janeiro de 1916, registrada no Livro 3-D á fls. 19 do Registro de Imoveis desta comarca, sob nº. 825, em 31|12|1923, contendo como bemfeitorias um casebre de taipa e telhas onde residia o "de cuius", cuia terra limita-se: ao NORTE com o rio Paraiba; ao SUL, NASCENTE E PUENTE com terras de Olinto Gomes, a qual estima ao valor de Cr$ 3.000,00. Mais uma parte de terras do valor judicial de Cr$ 60$038 tomando-se por base a avaliação de 600$000 dada a toda a propriedade, sita no lugar "CHÃ DO MEIO" deste distrito de Umbuzeiro, havida a viúva do "de cujus" por herança de sua falecida mãe Josefa Maria de Jesus, conforme certidão extraida da partilha do respectivo arrolamento, transcrita no Registro Geral de Imoveis desta comarca sob n.º 6619 á fls. 18 do Livro 3-O em data de 10 de março de 1947, cuja parte de terras presume-se que seja de 10 e 1|2 braças de testada por 400 ditas de fundos mais ou menos, limitando-se ao NORE com terras de José Biu; ao SUL com terras de Targino Eugenio pela gróta de Canafistula; ao NASCENTE com terras de Joaquim Celerino e ao PUENTE com terras de Manuel Toinho, a qual estima no valor de Cr$ .... 400,00. — Mais uma porse de terras calculadamente de 2 quadros de 50 braças, dentro da propriedade comum de 150 braças de frente por 400 de fundos mais ou menos, sita no lugar "PENDENCIA" deste distrito de Umbuzeiro, cuja posse data de muitos anos feita pelo "de cujus" sem contestação de nenhum condominio, e limita-se: ao NORTE com terras de Cicero Mariano; ao SUL com terros dele arrolante José Manuel Celerino; ao NASCENTE com terras de José Biu e ao PUENTE com terras ainda de José Biu, cuja posse estima no valor de Cr$ 300,00. — Mais uma posse de terras, situada no lugar "PENDENCIA", deste distrito de Umbuzeiro, em uma vazante do rio Paraiba, cuja posse que méde calculadamente 20 braças em quadro, pertencia ao "de cujus" ha muitos anos sem contestação de nenhum condominio e limita-se: ao NORTE com o leito do rio Paraiba; SUL com a estrada de Pendencia; NASCENTE com terras de Cicero Marôta e PUENTE com terras de Boquinha, cuja posse estima no valor de Cr$ .... 200,00 — Mais uma parte de terras do valor judicial de 73$333, tomando-se por base a avaliação total de Cr$ 1.000,00 dada a toda a propriedade, cuja parte presume-se que seja de 10 e 1/2 braças de testada, pelos fundos que se encontrarem desde o rio Paraiba até as terras da data Olho Dagua Grande, nas sobras, sita no lugar denominado "CASINHAS" do distrito de Aroeiras desta comarca, em comum em uma propriedade rural de 150 braças de testada, que se limita: ao NORTE com a data Olho Dagua Grande, nas sobras; SUL com o rio Paraiba; NASCENTE com terras de Justino Freire e Severino Celerino e PUENTE com terras de Miguel Celerino e Orlando Joaquim, a qual estima no valor de Cr$ 1.000,00. Ditos imoveis pertencem ao espolio inventariando de Francisco José Alves e vão ser vendidos para pagamento de custos, impotos e selos do respectivo arrolamento. E para constar a noticia ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado uma só vez pelo Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 14 de outubro de 1947. Eu, Maristela Souto, escrevente autorizada, o datilografei e assino. (as) Maristela Souto. Alcides Cabral de Mélo: Juiz Suplente. Conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrevente: — MARISTELA SOUTO.

EDITAL DE VENDA EM ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS — (3º Cartório) — O Doutor Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Campina Grande, em substituição da 3ª; em virtude da lei; etc. — Faz saber a todos quantos este edital de venda em arrematação com o prazo de 20 dias virem, ou dêle noticia tiverem o interessar possa, que no dia 28 de Novembro do corrente ano, ás 14 horas no Forum local, o Porteiro dos Auditórios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda a quem mais der e maior lance oferecer além da avaliação os seguintes bens: Uma I casa sendo tipo Bungalow, em terreno foreiro, situada á rua Martins Junior, sob nº. 330, com uma janela e uma porta de frente, com um terraço e jardim, avaliada por dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000,00). E uma (1) casa de tijolos e telhas, com uma porta e uma janela de frente de frontão, sob nº 141, em chão foreiro, situada á rue Martins Junior, nesta cidade, que foi avaliada por oito mil cruzeiros (Cr$ 8.000,00). Os bens avaliados somam a importancia de dezoito mil cruzeiros (Cr$ 18.000,00) e foram penhorados a requerimento de J. Arruda & Irmão em uma ação executiva ordinaria movida pelos mesmos contra JULIO LUIZ CAROLINO. E para que chegue ao conhecimento de todos, ordenou este Juizo se expedisse o presente edital que será afixado e publicado legalmente, no Orgão Ofi-

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S.A.

BALANCETE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1947

ATIVO

	Cr$	Cr$
A — DISPONIVEL		
Em Caixa:		
Em moeda corrente	74.742,80	
Em depósito no Banco do Brasil, S. A. n Cidade	698.225,90	
Em depósito á ordem da Sup. Moeda e do Crédito	94.256,90	867.225,60
B — REALISAVEL		
Emprestimo em Conta Corrente	20.633,90	
Titulos Descontados	4.737.350,20	
Correspondentes no Pais	8.267,40	
Outros Creditos	1.027,30	4.767.278,50
C — IMOBILISADO		
Instalações	11.695,50	
Moveis & Utensilios	45.030,80	
Material de Expediente	35.356,40	92.082,70
D — RESULTADOS PENDENTES		
Juros & Descontos	73.155,90	
Impostos	2.500,00	
Despesas Gerais	50.049,40	125.705,35
E — CONTAS DE COMPENSAÇAO		
Valores em Garantia	30.000,00	
Titulos a Receber de Conta Alheia	1.009.954,40	
Outras Contas	36.240,00	1.076.194,40
		6.928.486,80

PASSIVO

		Cr$	Cr$
F — NAO EXIGIVEL			
Capital		1.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		43.906,80	
Fundo de Previsão		132.426,10	
Outras Reservas		19.717,80	1.197.050,70
G — EXIGIVEL			
Depositos:			
A vista e a curto prazo:			
C/C sem Juros	1.002,20		
C/C Sem Limites	1.098.964,40		
C/C Limitadas	858.427,40		
C/C Populares	475.569,70		
C/C de Aviso Prévio	219.977,90	2.653.941,60	
A prazo — de diversos:			
A Prazo Fixo		770.008,60	
		3.423.950,20	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Tutulos Redescontados	975.000,00		
Correspondentes no Pais	56.185,20		
Dividendos a Pagar ..	30.955,00		
Ordens de Pagamentos			
Outros Créditos	1.038,50	1.063.178,70	4.487.128,90
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultados			168.112,80
I — CONTAS DE COMPENSAÇAO			
Dep. de Valores em Garantia		30.000,00	
Dep. de Titulos em Cob no Pais ..		.009.954,40	
Outras Contas		36.240,00	1.076.194,40
			6.928.486,80

Campina Grande, 29 de Novembro de 1947.

(a) JOAO RIQUE FERREIRA — Diretor-Presidente
OTAVIO AMORIM — Diretor-Gerente

PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Diretor
OLAVO BILAC CRUZ — Contador 40553 e DRC — 50.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL

de concorrência n. 25 — Chama concorrente ao fornecimento de material ao Estado, de acôrdo com as condições abaixo.

N. 1 — 800 pares de placas para automóveis particulares —côr alaranjada, com letras pretas.

N. 2 — 1.700 pares de placas para automovel de aluguel — côr escarlate, com letras brancas.

N. 3 — 2.500 plaquetes removíveis para 1948 — côr branca e algarismos azul-marinho.

N. 4 — 1.000 placas para bicicletas côr branca, com letras pretas.

N. 5 — 150 placas para motocicletas — côr alaranjada com letras pretas.

N. 6 — 500 placas para carroça — côr azul-marinho, com letras brancas.

N. 7 — 250 pares de placas para automovel oficial, côr branca, com letras pretas.

N. 8 — 80 plaquetas removíveis para Serviço Público Federal — côr alaranjada, com letras pretas.

N. 9 — 60 plaquetas removíveis para Serviço Público Estadual, côr alranjada, com letras pretas.

N. 10 — 25 plaquetas removíveis para Serviço Público Municipal — côr alaranjada, com letras pretas.

N. 11 — 50 quilos de arame enrolado de 3 pernas.

N. 12 — 50 quilos de sêlo de chumbo.

Quadro demonstrativo das placas para automóveis e outros veiculos necessárias à Delegacia de Trânsito e Vigilância, destinadas ao emplacamento no exercício de 1948, distribuidas pelos municípios abaixo:

	PARTICULAR		ALUGUEL		
		Números	Pares	Números	Total
João Pessoa	200	1 a 2.00	300	30.01 a 33.00	500
Santo Rita	20	6.51 a 6.70	40	40.01 a 40.40	60
Maguarí	10	7.21 a 7.30	20	41.11 a 41.30	30
Sapé	10	7.81 a 7.90	25	41.91 a 42.15	35
Mamanguape	15	8.41 a 8.55	40	42.81 a 43.20	55
Tabaiana	15	9.06 a 9.20	45	43.91 a 44.35	60
Pilar	5	9.71 a 9.75	15	45.21 a 45.35	20
Umbuzeiró	5	10.01 a 10.05	10	45.61 a 45.70	15
Ingá	5	10.21 a 10.25	10	46.01 a 46.10	15
Guarabira	15	10.41 a 10.55	45	46.41 a 46.85	60
Caiçára	5	11.06 a 11.10	10	47.71 a 47.80	15
Serraria	10	11.36 a 11.45	15	48.11 a 48.25	25
Bananeiras	10	11.76 a 11.85	30	48.61 a 48.90	40
Alagôa Grande	5	12.11 a 12.15	15	49.41 a 49.55	20
Areia	15	12.41 a 12.55	30	49.91 a 50.20	45
Araruna	10	13.01 a 13.10	15	50.81 a 50.95	25
Campina Grande	230	13.31 a 15.60	450	51.41 a 55.90	680
Esperança	15	21.31 a 21.45	40	64.41 a 64.80	55
Alagôa Nova	5	21.91 a 21.95	15	65.51 a 65.65	20
Cuité	5	22.21 a 22.25	15	66.01 a 66.15	20
Picuí	10	22.46 a 225.5	25	66.51 a 66.75	35
Ibiapinopolis	10	22.86 a 22.95	20	67.21 a 67.40	30
Cabaceiras	5	23.16 a 23.20	20	67.71 a 67.90	25
Monteiro	15	23.36 a 23.50	40	68.21 a 68.60	55
S. João do Carirí	10	24.01 a 24.10	20	69.21 a 69.40	30
Princesa Isabel	5	24.31 a 24.35	10	69.71 a 69.80	15
Patos	25	24.56 a 24.80	100	70.21 a 71.20	125
Teixeira	5	25.76 a 25.80	10	74.71 a 74.80	15
Batalhão	10	25.96 a 26.05	15	75.11 a 75.25	25
Sta. Luzia do Sabugí	10	26.26 a 26.35	25	75.61 a 75.85	35
Piancó	5	26.26 a 26.65	10	76.21 a 76.30	15
Conceição	5	26.86 a 26.90	10	76.61 a 76.70	15
Misericordia	5	27.06 a 27.10	10	77.01 a 77.10	15
Bonito de Santa Fé	5	27.26 a 27.30	10	77.41 a 77.50	15
Pombal	10	27.46 a 27.55	30	77.81 a 78.10	40
Catolé do Rocha	10	27.81 a 27.90	20	78.71 a 78.90	30
Brejo do Cruz	5	28.16 a 28.20	10	79.31 a 79.40	15
Souza	10	28.41 a 28.50	30	79.71 a 80.00	40
Antenor Navarro	5	28.76 a 28.80	40	80.71 a 80.80	15
Jatobá	5	29.01 a 29.05	10	81.11 a 81.20	15
Cajazeiras	20	29.21 a 29.40	80	81.51 a 82.30	100
SOMA	800		1.00		2.500

Os concorrentes deverão oferecer preços para material posto na Repartição requisitante.

O material acima referido deverá ser entregue com a maior urgência possivel, sendo que as placas para a Capital e Campina Grande dentro do prazo máximo de 30 dias a contar da data da extração do pedido.

Os concorrentes deverão determinar o prazo para a entrega do material.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escrito por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixa de Pensão a que por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 2 de janeiro de 1948, na Divisão do Material do Departamento do Servico Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à praça João Pessoa, desta Capital, e serão escritas a tinta ou dactilografadas em duas vias, sendo a 1.ª selada com Cr$ 3,00 de Sêlo Estadual e sêlos de Educação e Saúde Federal e Estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao áto, devendo, cada um, rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente EDITAL.

Divisão do Material do DSP, em 16 de dezembro de 1947.

José Teixeira Bastos, Chefe da Turma de Contrôle.

Graciano Medeiros, Diretor.

---

fial "A União", de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos trinta e um dias do mes de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Cleonice Lima Gomes, escrevente que o datilografei e assino. (aa) Cleonice Lima Gomes. Pedro Domião Peregrino de Albuquerque — Juiz de Direito da 1ª Vara em substituição da 3.ª Conforme com o original; dou fé. Data supra. A Escrevente: — CLEONICE LIMA GOMES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE 15 DIAS — (4° Cartório) — O Dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital com o praso de 15 dias virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa que pelo dr. 1° Promotor Publico da Comarca desta Capital, foi denunciado de SEVERINO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, jornaleiro, com 25 anos de idade, residente na Vila de Cabedêlo deste municipio, pelo crime captulado no art. 150 § 1° do Codigo Penal. E não encontrando dito sumariado no logar de sua residencia conforme foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligencia, ordenei se expedisse este edital com o praso de 15 dias pelo que cito chamo e hei por citado dito acusado a comparecer ás 14 horas do dia 31 de outubro p. vindouro, no Palacio da Justiça, Sala da 1.ª Vara desta Capital, afim de ser interrogado e assistir a todos os demais ulteriores termos do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos vai publicado o presente edital pelo imprensa e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 29 de setembro de 1947. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorisada o datilografei e subscrevo. (aa) Manoel Simplicio de Paiva. Está conforme com o original; dou fé. — João Pessoa 29 de Setembro de 1947. — JURACY LACET PORTO — Escrevente autorisado.

EDITAL — Acha se para ser protestada por falta de pagamento neste Cartório á rua Maciel Pinheiro edificio da Associação Comercial uma duplicata sob n.° 1075 sacada por Carlos Oertli Tecidos S. A. desta praça, contra Benicio Bezerra de Mélo, estabelecido em Galante, deste Estado, vencida em 11 3 1947 e do valor de Cr$ 5.912.00 (saldo). E como o sacado não foi encontrado intimo-o por este meio, de acordo com a Lei, a vir pagar a dita duplicata ou me dar as razões da recusa, ficado, na falta do pagamento, notificado do protesto solicitado pela mesma firma Carlos Oertli Tecidos S. A. João Pessoa 26 de Dezembro de 1947. O Oficial do Protesto de Letras. Heraldo Monteiro.

EDITAL — CITAÇÃO DE DEVEDOR A' FAZENDA ESTADUAL — O Cidadão Ernani Fernandes de Queiroz, 1.o Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em exercicio, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico desta Comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Exmo. Snr. 1.° Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico desta Unidade Judiciária abaixo assinado, que José Maria Guerra é devedor a Fazenda do Estado da quantia de Cr$ 14.00, proveniente do imposto de industria e profissão de sua oficina de ourives nesta cidade, referente ao exercicio de 1946, conforme certidão de divida ativa anexa. Vem requerer a V. Excia se digne mandar citar o devedor ou em sua falta os seus herdeiros, afim de pagar incontinenti, a referida quantia, e nao o fazendo sejam-lhe separados bens para pagamento, não so do imposto como das custas, ficando, dêsde já, citado para todos os termos e átos da presente ação executiva até final sentença, sob pena de revelia. Assim p. deferimento. Cajazeiras, 3 de novembro de 1947. As. Manuel Ferreira de Andrade Junior, Promotor Publico. Despacho. D.R.A. Como pede. Cajazeiras, 6 de novembro de 1947. As. Ernani Fernandes de Queiroz, 1.° Suplente de Juiz em exercicio. Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito a José Maria Guerra, para no prazo acima comparecer no Cartório do Escrivão que êste subscreve efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita, em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 28 e novembro de 1947. Eu, Carlos Holanda de Bueno, escrevente autorisado o datilografei. Ernani Fernandes de Queiroz, 1.° Suplente de Juiz em exercicio.

EDITAL — (Junta de Conciliação e Julgamento) — Pelo presente, fica cientificado José Ribeiro Filho, domiciliado em lugar ignorado, da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Jugamento, em audiência de 15 de dezembro de 1947, na reclamação apresentada por The Great Western of Brazil Railway Co Ltda., cujo inteiro teôr é o seguinte: — "Decide a Junta, por unanimidade, julgar procedente o presente inquerito administrativo, e, como consequencia, autorizar a Companhia The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda. a dispensar o empregado José Ribeiro Filho, independente de qualquer indenização. Custas na forma da lei. — Notifique-se".

João Pessoa, 16 de Dezembro de 1947.

CORINA M. VASCONCELOS — Secretário ad hoc.

EDITAL — de venda em hasta publica no dia desesete (17) de janeiro próximo. — O Bacharel José Demetrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, com séde em Serra Branca, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quanto o presente edital de venda em hasta publica virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia dessasete (17) de janeiro próximo, ás catorze (14) horas em frente á sala das Audiências, nesta cidade, pelo porteiro dos auditórios Roque de Sá Magalhães serão vendidos a quem mais der o maior lance oferecer as propriedade "JATOBA" distrito da séde da Comarca, dividindo se: ao norte, com terras de Seveliano Brito, ao sul, com terras de Antero Torrião; ao leste, com terras de Antonio Francisco Antonino; e a oéste, com terras de Severino Mora medindo mais ou menos vinte e oito (28) braças de frente, com mil (1000) de fundo, CARAIBEIRAS, distrito de Sucurú, desta Comarca, divide se ao norte, com terras de Antonio Francisco Reis; ao sul, com terras da propriedade Macambira; ao leste, com terras de Severino Nunes; e a Oeste, com terras de Sidronio Regis; com desesseis (16) braças de frente, cento e cincoenta (150) de fundo, e um Chalé de tijolos e taipa coberta de telhas com uma porta e uma janela de frente, avaliada em cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00). Penhorado a "Alvaro Fernandes de Oliveira", em uma ação que lhe move o Banco do Brasil S.A., de Campina Grande. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos dois (2) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947). Eu, Orlando Pereira de Brito, Escrevente que datilografei e subscrevi. (ass.) José Demetrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito. Era o que se continha em dito original que fielmente copiei; dou fé. Eu, — ORLANDO PEREIRA DE BRITO — Escrevente.

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DA ESCOLA DE AERONAUTICA — O Comando da Base Aérea do Recife, avisa aos candidatos inscritos ao Curso a Escola de Aeronautica, que o exame de seleção ao referido curso, realizar-se-á no dia 3 de Janeiro proximo vindouro, devendo os interessados se apresentarem na Escola Regimental da Base Ibura-Recife ás 8 horas do citado dia.

Ricardo Nicoll — Major Aviador Comandante da Base.

EDITAL DE INTIMAÇÃO — De ordem do Sr. Coletor Estadual de Caiçara, intimo o Sr. Claudio Cavalcante Viana, residente no engenho Gamileira, deste município, para no prazo de vinte (20) dias, apresentar a sua defesa, perante o referido Coletor, concernente ao Auto de Infração lavrado pelo agente fiscal Manuel Xavier de Carvalho, por infrações aos arts. — 63, 81 (§2 letra c.) e 84, do Decreto-Lei 617, de 30 de Outubro de 1944, defesa que não sendo apresentada dentro do prazo acima estipulado, importará em correr á revelia o julgamento do respectivo processo. C. E. de Caiçara, 20 de Dezembro de 1947. Sergio Meira de Carvalho, Coletor. João Pereira de Castro Escrivão.

POLICIA MILITAR DA PARAIBA — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL N.o 1 — De ordem do Sr. Ten-Cel. Comandante Geral, Presidente do Conselho de Administração, e de acordo com o Decreto n. 76, de 21 de Novembro de 1940 observadas as disposições do Regulamento para os Serviços de Intendencia e Administração da Policia Militar, aprovado pelo decreto n.° 1.182 de 24 de Dezembro de 1938, chamam-se concorrentes para o fornecimento dos artigos abaixo especificados em grupos, a saber: GRUPO I — (UNIDADE MATERIA PRIMA): Algodão para forro de roupa caqui — metro; Brim caqui, tinto "A Indanthren" — metro; Brim azul mescla — metro; Botões de osso branco, para calça — groza; Botões de massa para camisa — groza; Botões de jarina, pardo — groza; Cretone para camisa e cuéca — metro; Colchête de metal — par; linha caqui n.° 50 — tubo de 1.000 jardas; Linha branca n.o 50 — tubo de 1.000 jardas; Linha preta n.° 50 — tubo de 1.000 jardas; Pano azul-marinho para capote — metro. GRUPO II — BORZEGUINS (MATERIA PRIMA): Algodão para forro de calçado — metro; Almas para calçados — par; Cerol — quilo; Couro de porco côr natural — pé; Cola para couro, lata grande; Cola cimento para calçado — lata grande; Elástico preto para botina — peça; Enfiadores para borzeguins — par; Enfuste — quilo; Fio Black n.° 4 — quilo; Fio Extra n.° 2 — quilo; Ilhozes pretos para borzeguins — milheiro; Pregos de 5|8X18 — quilo; Pregos de 1X17 — quilo; Presilha para botinas — peça; Parelão "Pinheiro" — quilo; Sola laminada de 1.ª qualidade — quilo; Taxa de palmilhar n.o 1 (pacote de 500 gramas); Taxa de palmilhar n.° 1.1|2 (Pacote de 500 gramas); Taxa de palmilhar n.° 2.1|2 (pacote d

500 gramas): Linha preta n.º 30 — tubo de 1.000 (jardas); Linha preta n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas); Linha branca n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas); Vira natural de 1.ª qualidade — metro; Vaqueta de côr preta de 1.ª qualidade — pé. GRUPO III — ROUPA DE CAMA E MESA: Bramante cru para lençol e fronha — metro; Atoalhado de côr para mesa — metro; Cobertor de lã verde garrafa para [illegible] — GRUPO IV — ARTIGOS CONFECCIONADOS: Agulhas Singer para máquina — número sortido — duzia; Distintivo para boné, em metal amarelo, bem acabado p/praça do 1 Btl.; Distintivo para boné, em metal amarelo bem acabado p/praça do II P-I.; Distintivo para boné, de elipse cheia para praça de serviço; Cinto ginastico para sargento bombeiro — unidade; Cinto ginastico para praça bombeiro — unidade; Capacête oleado preto, para sargento bombeiro — unidade; Capacête oleado preto, para soldado bombeiro — unidade; Capacête caqui para praça — unidade; Faca para sapateiro — duzia; Meias de algodão preto — par; Tranqueta de metal para botões — groza; Botões de massa preta de 18m/m para bombeiro — groza; Botões de massa preta de 7m/m para bombeiro — groza; Botões de 18m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza; Botões de 7m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza; Botões de 18m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza; Botões de 7m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza; Giz para alfaiate, cores sortidas — caixa.

A presente concorrencia obedecerá ás condições abaixo estipuladas:

1.º — Os concorrentes deverão em suas propostas, determinar a fabricação dos artigos oferecidos (marca) indicando todas especificações necessárias.

2.º — Os concorrentes deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sobre o valor provavel do fornecimento o qual servirá para garantia do contrato no caso de a proposta sêr aceita.

3.º — As propostas deverão ser escritas a tinta de modo legivel ou datilografadas em tres vias, sem rasuras, emendas ou borrões sendo uma devidamente selada, contendo preço por extenso e em algarismos, em envelopes fechados e entregues até as 14 horas do dia 28 de Janeiro de 1948 na Chefia do Serviço de Intendencia da Policia Militar.

4.º — Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação fornecida pelas Repartições do Ministério do Trabalho, em relação aos seus empregados, certidão de quitação com o Instituto dos Industriarios, ou caixa de Pensões a que, a lei, sejam obrigados a contribuir, e bem assim, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o Decreto Federal n.º 20.291, de 12 de Agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

5.º — Os Proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contrato com o prazo maximo de cinco dias, após solucionada a Concorrencia e publicado o seu resultado no orgão oficial do Estado.

6.º — A caução de que trata este edital, reverterá a favôr do Estado no caso de recisão do contrato sem causa justificada e fundamentado, por parte do corcorrente.

7.º — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado.

8.º — O fornecimento caberá ao concorrente que maiores vantagens apresentar em cada artigo, tendo se em vista não só a quantidade do material, como o preço que não poderá exceder de 10% dos existentes no mercado.

9.º — Caso haja empate nos preços, na presente corcorrencia, será o mesmo, resolvido de acordo com o artigo 756 do Código de Contabilidade Publica da União.

Quartel em João Pessoa, 2 de Dezembro de 1947.

João Rique Primo — Cap. Chefe do S. I.

EDITAL DE CHAMAMENTO — Com o presente fica a Sta. Maria da Penha Ferreira, convidada a comparecer ao serviço desta firma ,no praso de (30) trinta dias, ao qual vem faltando desde o dia 13 do corrente, sem motivo justificado, sob pena de ser considerada abandono de emprêgo a sua ausência, nos termos do que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 29 de novembro de 1947.

(ass.) *Dácio Linhares Pordeus* — p. p. Azevêdo & Companhia Limitada.

EDITAL

João Pereira de Castro Pinto Sobrinho, gerente da Agencia do IPASE neste Estado, faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, dona Maria das Neves Galvão Freire, Maria do Carmo Galvão Cunha, e Francisco Espinola Galvão, Guilherme Hugo Galvão, Luiz de Andrade Galvão, José Espinola Galvão, representados por seu bastante procurador sr. Alcebiades da Cunha, tendo requerido os beneficios de que trata o decreto.lei nº 3.347, de 12 de 6 de 1941, deixados pelo ex.segurado JOÃO ALFREDO DE ARROCHELAS GALVÃO falecido em 2 de Março de 1947, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, em estado civil viuvo e sem deixar declaração expressa de seu beneficiario, convoca a todos que tiverem direito na qualidade de herdeiros a virem se habilitar dentro de 60 dias, a contar da data do despacho desta Agencia que é de 17 de Dezembro de 1947.

E para que chegue a noticia a todos expedí o presente que é publicado na forma da lei.

João Pessoa, 17 de Dezembro de 1947.

João Pereira de Castro Pinto Sobrinho — Gerente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

2.ª ZONA AÉREA — QUARTEL GENERAL

Serviço de Engenharia

EDITAL

EDITAL de concorrencia publica para construção de um prédio denominado ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS — TIPO C, no aeroporto de Santa Rita, no Estado da Paraiba.

Autorizado pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea, faço publico e dou ciencia aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrencia para os trabalhos de construção de um prédio denominado ESTAÇÃO DE PASSAGEIOS — TIPO C, no aeroporto de João Pesoa (Santa Rita), Estado da Paraiba, de conformidade com as leis em vigor e, principalmente com o Titulo VII, do Regulamento Gerál de Contabilidade Publica.

I — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrencia deve a firma pretendente requerer ao Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea até a vespera da concorrencia, exibindo os seguintes documentos:

a) — recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais, estaduais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) — certidão relativa ao Decreto nº 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2|3); ao Decreto nº 23.569-1933 (lei sobre o exercicio das profissões de engenheiro e arquiteto); e ao Decreto-Lei nº 3.995-1941 (prova de quitação de anuidade no C. R. E. A.;

c) — documentos comprobatorios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) — recibo provando ter efetuado o deposito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) na Tesouraria do Quartel General da 2ª Zona Aérea para garantia da apresentação da proposta na concorrencia;

e) — contrato social, devidamente legalizado e registrado na repartição competente;

f) — certidão a que se refere o Decreto-Lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) — Apolices de Seguro de Acidentes de Trabalho;

h) — Imposto Sindical dos engenheiros (técnicos ou responsaveis);

i) — Carteira de Reservista ou de permanencia quando se tratar de estrangeiros.

2ª Condição — Os candidatos serão considerados inscritos quanassinarem de proprio punho, ou do representante legalmente habilitado,, no livro competente existente no Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

II — Da Apresentação da Proposta

3ª Condição — No dia 30 (trinta) de dezembro de 1947 os concorrentes julgados idoneos e por isso inscritos, apresentarão no Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea, com séde no Quartel General da 2ª Zona Aérea, em Piedade — Recife Pe. suas propostas que serão recebidas até ás 15 (quinze) horas pela Comissão que julgar a concorrencia ,que será presidida pelo Chefe do Serviço de Engenharia.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em 4 (quatro) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, e deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, constando ainda: o preço global por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para terminação da obra; assinatura do proponente e a data, sendo a 1ª via estampilhada de acordo com a lei.

5ª Condição — As propostas serão entregues em envolucros fechados e lacrados, que deverão conter também todas as plantas e especificações relativas a concorrencia, fornecidas pelo Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

6ª Condição — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar cada serviço, cóm o desdobramento orçamentario exigido na Circular DM-203 do Departamento Administrativo do Serviço Publico, publicado no DIARIO OFICIAL de 26 de dezembro de 1940, paginas 23.711.12, e tambem a discriminação dos preços unitarios que serviram de base á elaboração da proposta.

7ª Condição — Abertos os involucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir, uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos memos, e outras ocorrencias que interesarem ao julgamento.

III — Do Julgamento das Propostas

8ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que estabeleça, para realização dos serviços um prazo maior do que 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da ordem de inicio para os trabalhos, dada por escrito, pelo Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

9ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergencia, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

10ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras será considerado em segunda ordem para a classificação, e não poderá exceder ao fixado neste edital.

11ª Condição — No caso de adsoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá, por meio de cartas, á nova concorencia entre os respectivos autores afim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica

12ª Condição—Antes de qualquer decisão superior o resultado da concorrencia será publicada no Diario Oficial para conhecimento dos interessados .

13ª Condição — A presente concorrencia poderá ser anulada por ordem do Exmo Sr. Ministro da Arenáutica, sem que, por este motivo os concorrentes tenham direito a qualquer indenização.

IV — Do Ajuste

14ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do ajuste .

15ª Condição — Todas as despesas necesarias ou inerentes á lavratura do ajuste correrão por conta da firma empreiteira.

16ª Condição — O ajuste de empreitada pressupõe a responsabilidade da firma empreiteira pela execução completa dos serviços mencionados nas especificações e pelo preço fixo e determinado que, de forma global, apresentou na sua proposta, em face dos detalhes fornecidos.

17ª Condição — Não assiste á firma empreiteira pleitear qual. quer idenização ao Governo, pelo fato de não ser aprovado o ajuste firmado.

18ª Condição — A firma empreiteira deverá iniciar as obras dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da ordem para execução dos trabalhos.

19ª Condição — Eleger-se-á o fôro de Recife, Pe., ou João Pessoa Pb, como domicilio legal da firma empreiteira .

20ª Condição — A firma empreiteira será responsavel por qualquer dano, que em virtude da execusão da obra for causado a terceiros, não só á propriedade como também á acidentes pessoais.

V — Das Cauções

21ª Condição — Para garantia da apresentação da proposta, cada concorente deverá fazer um deposito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cuja guia será passada até a vespera da realização da concorrencia. Esta caução só poderá ser levantada pelo proponente aceito, e pelos demais concorentes após a lavratura do ajuste.

22ª Condição — Se dentro de 5 (cinco) dias contados da data da aprovação da concorrencia, não comparecer ao Serviço de Engenharia o proponente escolhido para assinar o ajuste, perderá a favor da Fazenda Nacional, a caução exigida para apresentação da proposta. A juizo do Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea serão convidados a assinar o ajuste, sucessivamente, os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados; ficando os mesmos sujeitos as penalidades previstas para o primeiro .

23ª Condição — No ato da assinatura do ajuste o proponente aceito deverá apresentar o recibo que prova ter caucionado, na Tesouraria do Quartel General da 2ª Zona Aérea, o deposito equivalente a Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Esse deposito responde como garantia da execução do ajuste, e só poderá ser retirado pela firma empreiteira depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo ajuste.

VI — Das Penalidades

24ª Condição — Será julgada inidonea para outro qulquer serviço com o Ministério da Aéronáutica a firma que se negar a cumprir a sua proposta.

25ª Condição — A firma empreiteira ficará sujeita á multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, e que será descontada das ultimas prestações.

26ª Condição — Será aplicada a multa corresponde a 1 2% (meio por cento) sobre o valor da obra por infração de qualquer clausula do ajuste e ao dobro em caso de reincidencia na mesma clausula .

27ª Condição — A caução para garantia da execução do ajuste, responderá por todas as multas que forem impostas, ficando a firma empreiteira obrigada a integraliza-la dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação da multa em que incorreu.

28ª Condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital para efeito da assinatura do ajuste, serão impostas administrativamente pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea por proposta do Engº Chefe do Serviço de Engenharia, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito de idenização de especie alguma.

29ª Condição — Todas as multas do ajuste serão aplicadas pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea, cabendo recurso dentro do prazo de 3 (três) dias, mediante prévio recolhimento da multa, sem carater suspensivo.

30ª Condição — Ao Sr. Crefe do Serviço de Engenharia caberá resolver as duvidas porventura existentes no ajuste, podendo a firma empreiteira formular, por escrito, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea para resolver.

VII — Da Rescisão do Ajuste

31ª Condição — A rescisão do ajuste com a consequente perda da caução terá lugar, de pleno direito independente de interpelação judicial ou extra-judicial quando;

a) — a firma empreiteira falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) — a firma empreiteira transferir no seu todo ou em parte o ajuste, sem prévia anuencia do Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea;

c) — fôr suspenso o trabalho por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos sem prévia ordem judicial ou sem o recurso ás decisão das autoridades superiores;

d) — sem a devida autorização escrita, não forem observadas as plantas, especificações, qualidade do material e demais condições ajustadas, após advertencia ,por escrito, do fiscal, e comprovada má fé;

e) — se verificar inadimplemento de qualquer das clausulas do ajuste ;

f) — as multas aplicadas atingirem a importancia de quinze mil cruzeiros (15.000,00).

32ª Condição — A importancia resultante da rescisão do ajuste relativa a caução deverá ser recolhida ao Tesouro Nacional, como renda eventual

33ª Condição — As obras serão pagas em moeda corrente em 5 (cinco) prestações, sendo a ultima dividida em dois pagamentos, de acordo com o ajuste, e correspondentes a serviços executados. O segundo pagamento da ultima prestação só será efetuado após o recebimento oficial da obra pela Comissão designada para esse fim.

VIII — Diversos

34ª Condição — No Serviço de Engenharia serão atendidos diariamente, exceto aos sabados, entre 14 e 16 horas, os interessados que desejarem melhores esclarecimentos sobre a concorrencia .

35ª Condição — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interesados, das 14 ás 16 horas, mediante a entrega de uma peça de papel heliografico tamanho 100 x 110 em perfeito estado de conservação.

36ª Condição — A firma empreiteira obriga-se a retirar das dependencias do local da obra qualquer pessoa dentre seus empregados, que a juizo do Serviço de Engenharia, for julgada inconveniente, não podendo isso ser considerado motivo para suspensão, mesmo temporário, dos serviços.

37ª Condição — A firma empreiteira se compromete, dentro do prazo de 5 (cinco) dias remover do local dos trabalhos todos os materiais rejeitados e refazer todos os trabalhos que forem impugnados.

38ª Condição — Ao Serviço de Engenharia ficará reservado o direito de alterar a ordem da execução dos serviços, ou de cada parte, quando o julgar necessario, independente de qualquer remuneração.

39ª Condição — A firma empreiteira manterá no local da obra, um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Recife, 15 de dezembro de 1947.

ENGº RAUL MALHEIROS — Chefe do Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

EDITAL — Convida-se o operario Lourival Roberto, a voltar ao trabalho do qual se acha afastado desde três (3) de Novembro p. passado dentro do prázo de oito (8) dias sob pena de ser demitido por abandono de emprego, conforme as leis trabalhistas em vigôr.

João Pessoa, 23 de De-

EDITAL de venda em leilão com o prazo de 20 dias

O doutor Mario Moacir Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande; etc.

Faz saber a todos quantos este edital de venda em hasta publica com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiver e interessar possa que o porteiro dos auditorios deste Juizo há de trazer a publico pregão de venda a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, no dia 29 de Dezembro, ás 10 horas no Forum local, — uma propriedade constituida de duas partes de terra no lugar Pedra de Fogo, e outra propriedade no lugar Açude Novo, ambas do distrito de Olivedos do municipio de Ibiapinopolis (ex.Soledade), a primeira medindo tresentas braças de frente, por meia legua de fundos, limitando-se ao norte com as propriedades Aroeiras e Sant'Ana; ao sul com terras pertencentes aos Castores; ao nascente com terras de Melquíades Costa e ao poente com a propriedade Açude Novo, e a segunda (propriedade Açude

Novo), medindo mais ou menos quatrocentas braços de frente, por outras tantas de fundo, com uma casa de tijolos, taipa e telhas, um curral, dois cercados, um açude arrombado, um tanque e dois roçados, limitando-se ao norte com terras de Severino Marinho Falcão; ao sul com a propriedade de Manoel Firmino de Gouveia; ao nascente e poente com terras dos herdeiros de d. Leonidia da Costa Guimarães. Os referidos imoveis foram adquiridos por compra condicional pelo inventariado Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, a Samuel Brito de Macedo e sua mulher d. Maria Celeste Gomes de Macedo. Um predio de tijolos e telhas, com uma porta de frente, situada á rua Presidente João Pessoa, nº 117 nesta cidade, em terreno proprio, avaliado por Cr$ .. 70.000,00. Trinta ações das Industrias Fibrasil de São Paulo S/A, no valor de Cr$.. 1.000,00 cada uma, no total de Cr$ 30.000,00, tambem descritas no termo de declarações de bens do inventariante. As propriedades sitas no municipio de Ibiapinopolis, foram avaliadas a primeira por Cr$ 5.000,00 e a segunda por Cr$ 30.000,00, perfazendo um total de Cr$ 35.000,00. Os bens acima especificados serão vendidos para pagamento das dividas, impostos e custas reconhecidos e contadas, nos autos do inventario dos bens deixados por Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no 3º Cartorio, aos vinte e dois dias do mes de Novembro do ano de 1947. Eu, Cleonice Lima Gomes, Escrevente que o datilografei e subscrevo. A Escrevente: (as) CLEONICE LIMA GOMES. MARIO MOACIR PORTO Juiz da 3ª Vara. Conforme com o original dou fé. Data supra. A Escrevente: CLEONICE LIMA GOMES.

Nº 9004 — Cr$ 300,00 — 5 vezes.

COMARCA DE CAJAZEIRAS — Edital de declaração de ausencia com o prazo de 1 ano.

O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, por sentença deste Juizo de 30 de agosto do corrente ano, foi declarado a ausencia de Firmino Bezerra de Souza e José Bezerra la Souza, também conhecido por Firmino Justino e José Vicente residentes que eram no sitio Tambor, desta Comarca, e em consequencia nomeado seu curador, a d. Raimunda Marcelina da Conceição, residente no mesmo sitio, que procedeu a arrecadação dos bens seguintes, pertencentes aos mesmos ausentes duas partes do valor cada uma de mil quinhentos réis, hoje convertida em um cruzeiro e cincoenta centavos, nas terras do lugar Tambor, e nas aguas do açude ali existente. Mais duas partes cada uma de quinhentos e setenta e um réis, hoje convertida em cincoenta e seis centavos, nas aguas do açude de Azevem, datas de Cachotiri, tudo desta Comarca, dado por sentença no dia 5 de fevereiro de 1910, conforme certidão de partilha apresentadas tudo de acordo com a sentença do teôr seguinte: Vistos, etc seu pai, Justino Pereira de Souza, no arrolamento julgo provada a ausência de Firmino Justino e José Vicente que se ausentaram houveram por herança de deste municipio desde o ano de 1900, sem que dele haja noticia, e não havendo deixado representante ou procurador a quem todos que administrar-lhe os bens, declaro, pois, os mesmos ausentes para os fins de direito e nomeio curador dos ausentes a sua irmã Raimunda Marcelina da Conceição que deverá ser intimada para prestar o que os referidos ausentes compromisso legal e entrar na administração dos bens arrecadados. Publique-se edital, durante um ano, reproduzido de dois em dois meses anunciando a arrecadação e convidando os ausentes a entrarem na posse dos bens, cumprindo-se as demais exigencias legais. Custas na forma da lei. P. intime-se. Cajazeiras, 30 de agosto de 1946. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de um ano, o qual será reproduzido de 2 em 2 meses no Orgão Oficial do Estado, e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 9 dias de setembro de 1946. Eu, Ana Sobreira Andriola, escrivã, o datilografei (a) Antonio do Couto Cartaxo. Juiz de Direito. Está conforme Dou fé. Datilografei subscrevo e assino. E escrivã: Ana Sobreira Andriola.

Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba — Edital — Abertura de inscrição do concurso de habilitação

O Dr. Clovis Lima, Diretôr da Faculdade de Ciências Economicas da Paraiba, faz saber aos interessados, que, de acordo com o Decreto lei nº 9.154, de 8 de abril de 1946, e nos termos da Portaria no 01 de 4 de novembro de 1947, da Diretoria do Ensino Superior, a partir e 2 de janeiro de 1948 até 20 do mesmo mês, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade, no expediente de 18,40 as 21,30, as inscrições para o concurso de habilitação, para a matricula inicial do Curso de Ciências Economicas.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade, em papel especial fornecido pela Secretaria, selado com Cr$ 3,80 em que haja expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundario cursados e será instruido pelos seguintes documentos:

a) prova de conclusão do curso secundario completo;

b) carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;

c) atestado de sanidade fisica e mental;

d) certidão de nascimento passado por oficial do Registro Civil;

e) Prova de que está em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

f) prova de pagamento da taxa de inscrião.

A matricula inicial será limitada em 50 alunos.

Os demais esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria da Faculdade, no horario acima referido.

(A realização do concurso de habilitação dependerá de autorização do Sr. Diretor da Divisão do Ensino Superior).

João Pessoa, 11 de dezembro de 1947.

(a.) — CLOVIS LIMA — Diretor da Faculdade.

COMARCA DE CAJAZEIRAS — EDITAL de declaração de ausencia e nomeação de curador com o prazo de um ano — O dr Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem dele noticia tiverem que, por sentença deste Juizo, datada de 3 do corrente, foi declarada a ausencia de GAUDENCIO VICTOR DE CARVALHO, residente que era no sitio Saco do Teixeira desta comarca e consequentemente nomeado seu curador o cidadão Augusto Victor de Carvalho, residente no mesmo sitio com os poderes e obrigação que competem em geral aos tutores e curadores, tudo de acordo com e sentença do teôr seguinte: Vistos etc. Atendendo a que Gaudencio Victor de Carvalho se ausentara desta comarca no ano de 1902, sem que dele haja noticia e sem ter deixado representante ou procurador a quem incumba administrar-lhe os bens declaro o mesmo ausente nomeio Augusto Victor de Carvalho, seu curador com os poderes e obrigações que competem em geral aos tutores e curadores. Expeçam-se editais, que deverão ser afixados no lugar do costume e publicados por um ano, de dois em dois meses no Orgão Oficial do Estado. Cumpram-se as demais diligencias legais. Publique-se e intime-se. Cajazeiras, 3 de maio de 1946. (a) Antonio do Couto Cartaxo. Juiz de Direito Pelo presente e nos termos do art. 581 do Cod. de Proc. Civil convico o dito ausente para no prazo de um ano tomar posse dos bens que forem arrecadados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei expedir o presente edital com o prazo de um ano, o qual será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado A União, reproduzido de dois em dois mêses. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 9 de maio de 1946. Eu, Ana Sobreira Andriola, Escrivã, o datilografei. (a) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Conforme ao original. Dou fé. Subscrevo e assino, a Escrivã — ANA SOBREIRA ANDRIOLA.

EDITAL

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, faz saber que a Cia. Mineração Picui requereu, pela petição protocolada neste Departamento sob o nº D. N. P. M. 7077.44 autorização para pesquizar ouro, água marinha, quartzo e associados, nos lugares denominados Pedra Branca, Trigueiro e Quixaba, no distrito de Pedra Lavrada, municipio de Picui, no Estado da Paraiba, numa área de .... 348,30 ha, delimitada por um poligono mistilineo que tem um vértice a 2420 no rumo magnético 49º SW da confluencia do riacho Trigueiro no rio Coruja e os lados, a partir desse certice, os os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

1670 m	— 13º 30'	NE
1000 m	— 76º 30'	SE
600 m	— 13º 30'	NE
1000 m	— 76º 30'	NW
1000 m	— 13º 30'	NE
1370 m	— 76º 30'	SE

O lado mistilineo da poligonal, é a margem do rio Coruja, compreendida entre a extremidade e o ultimo lado retilaneo e o vertice de partida. Menciona como proprietarios do solo Miguel Esmael e Pedro Lucio. Ficam por este edital, que será publicado no Diario Oficial e no orgão oficial do Estado da Paraiba, bem como afixado no local de costume, no forum do municipio de Picui, os proprietarios mencionados ou outros que forem realmente e que isso provarem por documento hábil, convidados a exercerem o seu direito de preferencia na forma do art. 153, § 1º da Constituição, devendo para isso juntar os seguintes documentos:

1 — Requerimento mencionando o presente edital e o nº da petição do requerente — D. N. P. M. 7077.44;

2 — prova de nacionalidade brasileira;

3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de pesquisa em causa;

4 — planta definindo a área a pesquisar amarrada ao mesmo ponto da mencionada neste edital — confluencia do riacho Trigueiro no rio Coruja — e assinada por profissional legalmente habilitado.

Findo o prazo de 90 dias, a contar da data da divulgação deste, sem que os proprietarios se tenham manifestado, terá andamento no Departamento Nacional da Produção Mineral o pedido do requerente, nos termos dos Decretos lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940, 9.449 de 12 de julho de 1946 e legislação correlata.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1947.

Antonio José Alves de Souza — Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — Pelo presente edital, fica o dr. Elson de Queiroz Mélo convidado para no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação dêste, apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do emprêgo de conformidade com o art. 252, e seu Parágrafo único do Decreto Lei 202, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração João Albuquerque — Chefe do Serviço

VISTO: (Dr. Humberto Nóbrega) — Diretor Geral

EDITAL — Convida-se a operaria Iraci Dantas Bulhões portadora da Carteira Profissional 12260 da serie 51ª a voltar ao trabalho, do qual se acha afastada desde 17 deste, dentro do prazo de oito dias (8), sob pena de ser demitida por abandono, conforme as leis trabalhistas em vigor.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 1947.

F. GALVÃO & Cia.

A firma está devidamente reconhecida.

COMARCA DE MAMANGUAPE — (1.º Cartório) — Edital de citação a interessados prazo 30 dias — O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a quantos o presente edital de citação virem, dele noticia tiverem e interessar possa, notadamente as senhoras Margarida Gonçalves Coutinho, residente em Maguari; Isaura de Mélo e Joana de Mélo residentes em João Pessoa deste Estado e Libania de Mélo Silveira, residente em Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, e seus maridos, se casadas forem, que pelo sr. Sindulfo Cancio de Mélo e s/ mulher foi proposta neste Juizo uma ação de Usucapião, que tem seu inicio pela petição do seguinte teor: — "Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca Sindulfo Cancio de Mélo e s/ m., brasileiros maiores, casados, proprietários, residentes em João Pessoa, Capital deste Estado, por seu proc. e adv. infra assinado, legalmente constituido no inst. Proc. junto, veem mui respeitosamente expor e requerer o seguinte: E. S. N. Provarão: 1 — que, são senhores e possuidores por justo titulo de aquisição, da propriedade — Forno — deste municipio e comarca, a qual, tem os seguintes limites e confrontações: ao norte — partindo do Riacho Sêco, no ponto da Mangabeira antiga, vai ter a "Baixa da Canjarana", separada da Cia. Rio Tinto, em toda sua extensão, pela estrada antiga rodagem de Jacaraú; ao poente — parte da "Baixa da Canjarana", confrontando-se assim, com "Laranjeiras", nas partes pertencentes a Pedro Florentino de Azevedo e José Joaquim do Nascimento; ao sul — limita-se com "Junco" pertencente aos herdeiros de Gabriel Arcanjo Rodrigo de Mélo dentre os quais, se encontram os requerentes, com a seguinte divisa: sobe pelo "Riacho da Pedra", já referido, até encontrar o "Olho d'agua do Carvalheiro", daí passa a se limitar com a propriedade "Mendonça", atualmente pertencente a C. A. Barros separada da mesma, pelos marcos existentes, que traçam uma reta até encontrar o "Racho do Quati"; ao nascente — confronta-se com o Eng. "Riacho Seco", pertencente aos herdeiros de Manuel Leoncio Pereira Gonçalves, subindo pelo dito "Riacho do Quati" até encontrar a "Mangabeira antiga" já falada ainda. 2 — que, os requerentes estão na posse da propridade "Forno", há mais de trinta (30) anos, por si, e por seus antecessores, sendo de notar que, em todos, sempre existiu o Animus Domini, necessário para efetivar a prescrição aquisitiva, de que trata o art. 550 do Cód. Civ., estabelecendo-se o liame entre os suplicantes e os seus respectivos antecessores, do seguinte modo: Sindulfo Cancio de Mélo comprou — "Forno" — ao sr. Otilon Toscano Barreto e s/m. no dia 17 5 1926; que por sua vez compraram a dita propriedade a d. Maria Generosa de Mélo, no dia 12 5 1926; a qual, adjudiciaria no inventaro de seu marido Arcanjo Gabriel de Mélo em data de 6 5 1907, pois, a mencionada propriedade ficara para pagamento de uma divida de 1:383$51 ao Cel. João Rafael de Carvalho, sendo que, o prefalado inventário foi julgado em data de ... 4 11 1905; convindo resaltar, 3 — que, em face do art. 550 acima citado, todo aquele que, por trinta anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio. Os mestres assim doutrinam: "A prescrição imemorial tem força titulo, instituição e lei. Provado temos a posse imemorial, e se provando que antes do atual possuidor ou daquele em cujos direitos ele sucede, ninguem teve a posse do objeto. Carlos de Carvalho — "Nova Cons. art. 431; Teixeira de Freitas — Cons. das Leis Civis" art. 1.325; C. Rodrigues — Proj. do Cod. Civ. art. 248; Lafaiete — Dir. das Cousas — ntt. 3 ao § 63 -70 n.2; Coelho da Rocha — "Inst. de D. C. Port. nt. ao § 460 — 3; Mart Ens. — "Préces de Droit des Gens, Moderne" V 1 197; Os nossos Tribunais assim teem decidido: "Provada a posse por trinta anos, sem interrupção nem oposição alguma, deve ser julgada procedente a ação. O possuidor pode para o fim de encontrar o tempo exigido, acrescentar á sua posse a do antecessor, contando que ambas sejam continuos e perfeitas. (Rio de Janeiro 6 7 928, no Man. de Jus. Flum. n.º 3,089; 8 4 930 id. n.º 3,089; 12 2 926 na Rev. da Rel. v. 2 524; 24 4 931, no D. O. de 10 11 31; 7 5 920 e 20 10 920 no Rel. de 921 134; São Paulo, 1 2 905 e 14 11 905 na Gaz. Jurid. de São Paulo v. 39 236; 27 2 935 na Rev. Trib. v. 94 410; S. Catarina, 26 1 917 na Pub. Of. ano de 917 107 finalmente, 4 — que, em face do que foi exposto, os suplicantes desejando legitimar a sua posse, e assim, escoimar de quaisquer duvidas o direito dominical que teem sobre a propriedade "Forno", já devidamente individuada (P.P.I.) propoem a presente ação usucapião, a fim de que provada a posse trintenária que teem, seja a presente julgada procedente, e deste modo, declarado o dominio incontestе que teem sobre a referida propriedade. Pelo que, requerem se digne V. Excia. designar dia, hora e lugar, para serem ouvidas as testemunhas cujo ról será oportunamente apresentado, para a justificação de que trata o art. 455 do CPCCB, findo o que, requerem ainda a citação pessoal dos confiantes, os quais são: Herdeiros de Manuel Leoncio Pereira Gonçalves, convindo enumera-los José Leoncio de Carvalho, José Fernando Gonçalves, Severina Gonçalves de Carvalho, Jandira Gonçalves de Mélo, Maria Catarina Gonçalves, Helena Gonçalves de Carvalho, Francisca Gonçalves de Carvalho e Margarida Gonçalves Coutinho, uns residentes em Riacho Sêco, outros nesta cidade e finalmente, a ultima em Maguari, devendo serem os maridos das casadas, bem como, as mulheres dos casados. Pedro Florentino de Azevedo e José Joaquim do Nascimento, residentes em Laranjeiras e Camile Alves de Barros, residente em Mendonça e Herdeiros de Gabriel Arcanjo Rodrigues de Mélo os quais são: Libania de Mélo Silveira, casada residente em Nova Cruz, Ermelinda de Mélo, viuva, residente nesta cidade, Isaura de Mélo e Joana de Mélo, residentes em João Pessoa. Requerem ainda a citação do Representante do Ministério Publico, nomeando-se ainda, um curador aos ausentes publicando-se editais por 60 dias citando-se os interessados incertos e não sabidos, todos para acompanhar a presente ação de usucapião, contestarem a presente ação querendo, findo o que, depois de devidamente comprovado o alegado, seja julgada procedente a presente ação, para os devidos fins. Dando-se a esta o valor de dez mil cruzeiros .... (10.000,00) protesta-se provar o alegado com testemunhas, vistorias, e depoimentos pessoais de interessados, caso contestem a presente. Termos em que, obedecidas as formalidades legais, pedem Deferimento. Mamanguape, 29 de Agosto de 1947 (a) Orlando de Paiva". Despacho A. Para a justificação requerida marco o dia 5 de setembro, pelas 10 horas, na sala do Forum, cientificando-se o representante do Ministério Publico. Mamanguape, 30 de Agosto de 1947 (a) Moacir Nóbrega Montenegro". Justificada a posse, determinou no final da respectiva sentença a expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias, para a citação dos interessados incertos, devendo ser publicado três (3) vezes no orgão oficial do Estado "A União" e no local de costume. Assim, para conhecimento não só ás pessoas acima mencionadas, como dos interessados incertos e não sabidos foi passado o presente edital, com o prazo determinado, que será afixado e publicado regularmente. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e dois dias

ANUNCIOS DIVERSOS

PERFUMARIA E SABOARIA PARAIBANA S/A

Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria convida os acionistas da Perfumaria e Saboaria Paraibana S A, para em assembléia geral extraordinária, tomar conhecimento da renuncia dos diretores em exercicio, tomar suas contas e eleger os seus sucessores, assembléia essa que se realizará no proximo dia 15 de janeiro de 1948, ás 14 horas, em sua séde social á rua Visconde de Inhaúma n. 88, nesta cidade.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

A Diretoria: Jorge Antonio Alves Postual e Thomaz Seixas Sobrinho.

Terrenos á venda

Vendem_se 3 terrenos, medindo cada um, 10 metros por 26, no primeira avenida de Cruz dos Armas, perto da linha do Bonde. Tratar á rua Indio Piragibe n.º 62.

N.º 8990 — Cr$ 50,00 — 10 vezes.

RADIO PHILIPPS HOLANDES — Vende se um de 6 valvulas, em perfeito estado de funcionamento. A tratar á Rua Bôcas Ayres, 76. (Antiga Abacateiro).

CONVITE

A Companhia de Tecidos Paraibana, com fábrica de tecidos em Tibiri, Santa Rita_Paraiba do Norte, convida seus operários Maria do Carmo da Silva 9.ª, C. de menor n.º 473 ausente desde 11 de Maio de 947, Luiza dos Santos das Neves C. Profissional n.º 2607_51.ª série ausente desde 21 5 47, Francisco Elias das Neves_C. Profissional n.º 2.191 51.ª série_ausente desde 1.2 1947, Joana das Neves C. Profissional n.º 2191_51.ª série_ausente desde 19 5 47, Mario Augusto do Nascimento C. Profissional n.º 1296_ausente desde 12 7 47, Manoel de Oliveira C. Menor n. 18_ausente desde 28 3 47, João Ramos de Alexandria, C. Menor n.º 1448 ausente desde 15 3 47, Genildo Ramos Camara_sem carteira profissional_ausente desde 5 4 47 Terezinha Firmino da Silva carteira de menor n.º 937_ausente desde 25 6 47, Argentina Marcelina da Silva, C. menor n.º 1858 ausente desde 14 6 47, Inácia Soares da Silva_sem carteira profissional_ausente desde 13 6 47 Maria Soares da Silva (4.ª) sem carteira profissional ausente desde 17 5 47, Severina da Conceição (6.ª) C. de menor n.º 48_ausente desde 26 6 47, Joana Rodrigues da Silva C. profissional n.º 10697_51.ª série, ausente desde 22 3 47, Luiza de Souza e Silva C. Profissional n.º 2430_11.ª série ausente desde 23 4 47, Antonia da Conceição da Cruz C. Profissional n.º 24868 51 ausente desde 26 7 947, Noemia Simião da Silva_C. menor n.º 970 ausente desde 25 1 1947, Hosana Martins de Menezes_sem carteira profissional-ausente desde 24 2 47, Irene Ferreira da Silva_sem carteira profissional ausente desde 20 7 47, João Serafim da Silva_c. profissional n.º 10379_51.ª série ausente desde 8 2 47, José Fernandes da Cunha-sem carteira profissional_ausente desde 8 10 47, Ambrosina das Neves-c. profissional n.º 26066_51.ª série-ausente desde 4 10 47, Aurea Bento da Silva C. profissional n. 11414-51.ª série_ausente desde 6 9 947, Edenilda Gomes c. de menor n.º 929_ausente desde 13 9 47, e João Fernandes Frazão, c. profissional n. 11814 51.ª série, ausente desde 26 4 47, a comparecerem no local acima indicado, dentro do prazo de 8 dias, a_fim de tomarem conta de seus postos de trabalho, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego, de acordo com a lei em vigor. Santa Rita, 19 de Dezembro de 1947. p. p. da Cia de Tecidos Paraibana — Edgard Saeger: Gerente.

... do mes de setembro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão do 1.º Oficio, fiz datilografar. Mamanguape, 22 de setembro de 1947 (a) Moacir Nobrega Montenegro". Conforme o original. Dou fé. Data supra. Antonio da Silva Ramos

COOPERATIVA DE PESCA DA PARAÍBA LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO)

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, convido os srs. Martins Januário de Oliveira, Lourival Ciriaco, Joaquim G. Simões, Manoel Pereira da Silva, João Manoel Romão, Euclides Ramos, Antonio Lourenço, José Lourenço Ferreira, João Romão da Silva, João Medeiros Frazão, Geraldo Alves dos Santos, Sebastião Francisco das Chagas, Manoel Sales, Severino Emidio de Andrade, Odilio Antonio Ribeiro, João Albuquerque de Sá, Antonio Damasceno de Oliveira, Francisco Silvestre da ja, José Rogério Damasceno, Manoel Fernandes, Joaquim G. da Silva, Severino Romão, Orlando Cordeiro de Araujo, Valdemiro Martins de Souza, Luiz Gonzaga Vieira, Francisco Pedro da Silva, Manoel Ferreira das Neves, Pelrarca Grisi, Leonardo de Oliveira Maia, Manoel Batista Damasceno, José Miguel, João Batista Leite, Evino Farias do Rego, José Plino Viana, João Francisco Ribeiro, José Alves Cardoso, Francisco Paulino, Josino Salvino da Silva, Otávio Bernardo das Chagas, Pedro Simões Barros, Francisco José Ferreira, Hermano de Abreu José Catolano, João Batista do Nascimento, João Mario das Neves, Artur Moreira Barbosa, João Carlos do Nascimento, José Joaquim de Freitas, Basileu Pereira Lucena, José Feliz Rodrigues, João José Patricio, Aprigio Felipe Soares, Antonio Coelho de Souza, Aderaldo Marinho de Oliveira, Manoel G. da Silva, Cosme Gaspar de Andrade, Severino Ferreira do Nascimento, João Monteiro, Araujo & Cia Antonio Moreira, dr. Horacio de Almeida, Diogo Braz, Flávio Trindade, Romualdo Rolim, João Paulo dos Santos Hospital Colonia Juliano Moreira dr. Carlos Farias, Antonio Avelino Alves, Colonia Penal de Mangabeira Mario Azevêdo Nelson Carvalho Legião Brasileira de Assistencia, Joana Barbosa, Acacio Soares, José Barbosa, Antonio Feliciano Monteiro, Severio Catão, Waldemar Barbosa, Francisco Correia, Agenor Galvão, a comparecerem a esta Cooperativa nos expedientes de 8 ás 10 e de 14 ás 16 horas, diariamente, afim de serem tratatos assuntos de interesse desta associação cooperativista.

Brazilino de Paiva) Gerente

1 — Requerimento mencionando o presente edital e o nº da petição do requerente — D. N. P. M. 8721 — 44; 2 — prova de nacionalidade brasileira;

3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de pesquisa em causa;

4 — Planta definindo a área a pesquisar amarrada ao mesmo ponto da mencionada nesse edital confluencia do córrego Malhada do Olho Dagua com o riacho do mesmo nome e assinada pr profissional legalmente habilitado.

Findo o prazo de 90 dias, a contar da data da divulgação deste, sem que os proprietarios se tenham manifestado, terá andamento no Departamento Nacional da Produção Mineral o pedido do requerente, nos termos dos Decretos leis nº 1 985, de 29 de janeiro de 1940, 9 449 de 12 de julho de 1946 e legislação correlata. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1947.

ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA diretor geral.

"Cooperativa de Consumo dos Bancários da Paraiba, Ltda."

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa de Consumo dos Bancários da Paraiba Ltda para uma reunião de Assembléia Geral extraordinária, que deverá realizar_se no dia 3 de Janeiro do proximo ano ás 9 horas, em sua séde social sita á rua Almeida Barreto, nº 60.

A referida assembléia tem por objetivo principal promover uma reforma estatutária, em observancia ás exigencias da legislação cooperativista vigente e de acordo com as sugestões do Serviço de Economia Rural, transmitidas por intermédio do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

João Pessoa 20 —12— 1947

VISTO: — Joaquim Costa Diretor.

MERCEARIA

Vende.se uma mercearia bem localizada em ótimo ponto, casa saneada, bom quintal com fruteiras, com uma boa freguezia. A tratar com o proprietário na avenida Vasco da Gama n.º 64—

N.º 8973 — Cr$ 65.00 — 15 vezes—

Serraria á venda

Vende se uma serraria em Cruz das Armas, negocio urgente, preço de ocasião. Tratar á Av. Cruz das Armas 1024.

N.º 8995 — Cr$ 40.00 — 10 vezes.

"BILHARES"

Vende se 2 com poucos dias de uso, tipo Carambolas, modêlo Diamante, marca Brunswick, motivo da venda explicar se á ao interessado. Tratar a rua Eliseu Cesar 102.

VENDE-SE

A casa 592, á rua Duque de Caxias, com oitão livre; e o terreno limitrofe a mesma que dá para av. General Osório. A tratar á rua Rodrigues de Aquino, 208.

Vende-se

Um ótimo automovel Ford 1936 com placa de Olinda P.E. (4860).

Preço barato. Entender_se no mesmo em frente ao Correio Geral.

EM PATOS

Vende.se três armazens para qualquer ramo de negocio, na rua cel. Miguel Sátiro n.ºs 34, 40 e 40 A a tratar naquela cidade com o sr. Manuel Lino, proprietário da Estação Difusora e nesta Capital com o sr. Manuel Lins de Albuquerque na rua Almeida Barreto n.º 157.

CASAS EM TAMBAÚ

Aluga_se uma a tratar na Praça da Independencia n.º 9

VENDE-SE

Vende_se a casa nº 249 da rua Stª Catarina em Cabedêlo, frente para o mar, otimo ponto para veraneio.

A tratar na mesma ou na Vila Amorim, 77 em João Pessoa.

DR. ARNALDO GOMES

Avisa aos seus amigos e clientes que reabrio a sua clinica especializada de doenças do aparelho respiratorio, á rua Barão do Triunfo 420 1.º andar. Diariamente das 15 ás 17 horas.

Aluga_se uma casa recentemente construida á rua Benjamim Constant 49. Tratar á Avenida Princesa Isabel 252.

DATILOGRAFIA

Aceitam.se trabalhos. Perfeição e rapidez.

Praça Aristides Lôbo, n.º 11

AVISO A CONTRIBUINTES

O Recebedoria de João Pessoa, convida os srs. contribuintes dos impostos de INDUSTRIA E PROFISSÃO e TERRITORIAL a liquidarem seus débitos até o dia 31 do corrente, sem multa, em se tratando de prestações superiores a Cr$ 1.000,00 e Cr$ 500,00 respectivamente.

Com referencia ás prestações inferiores, vencidas e não pagas, serão elas recebidas com a multa de 10% na forma da legislação vigente, até o ultimo dia do corrente mês, quando, passando a constituir DIVIDA ATIVA deverão ser cobradas executivamente.

ATENÇÃO

Vende.se a Confeitaria "Duque de Caxias", em frente ao Cinema Rex. O motivo da venda explica.se ao interessado. Dirijam_se a firma Yêda Monteiro & Cia Rua Cardoso Vieira n.º 266 — Nesta.

SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Setor Paraíba

Pelo presente edital fica o sr. Roque Falcone, residente nesta Capital, notificado de que no dia 22 de Dezembro corrente foi contra o mesmo lavrado o Auto de Multa nº 4/47 por falta cumprimento do art. 13 do Regulamento do Serviço Nacional de Malária (Decreto_lei nº 3.672 de 1 10 41) ficando o infrator citado para pagar na Coletoria Federal, mediante guia expedida pelo Serviço Nacional de Malária, dentro do prazo de dez dias contados da data desta publicação, a importancia de Cr$ 100,00 (Cem cruzeiros), correspondente á multa cominada no art. 39 do Regulamento do Serviço Nacional de Malária no Brasil, devendo o infrator no caso de recurso, interpô_lo dentro dos cinco primeiros dias uteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juizo competente

João Pessoa 23 de Dezembro de 1947

DR. LUCIO COSTA

Chefe de Setor do S. N. M.

AVISO

A CIA. INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, comunica aos bancos, comércio e aos seus portadores de titulos, a mudança de seu escritório da rua Gama e Mélo, 149-1.º andar, para a av. Guedes Pereira, 80, 1.º andar, onde espera merecer a mesma preferência e consideração de sempre.

MERCEARIA Á VENDA

Vende_se pequena Mercearia em otimo ponto.

Tratar em Cruz das Armas. 1272. (Junto á Pedra.

VASSOURAS — Cr$ 50,00 a duzia, vendem-se no Instituto de Cégos

INDUSTRIA

Está exposta á venda a "PADARIA SANTA TEREZINHA", completamente aparelhada, em pleno funcionamento na florescente cidade de Sapé.

Tratar nesta capital, á Av. B. Rohan nº 274.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Edital

Pelo presente edital ficam convidados para no prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação dêste, a apresentarem defêza justificando o motivo porque vêm faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, os diaristas dêste Departamento Srs. João Ferreira de Lima e Antonio Lopes Siqueira, sob pena de demissão por abandono do emprego, de conformidade com o art. 252 e seu paragrafo único, do Decreto lei nº 202 de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração do Departamento de Obras Públicas, em 16 de Dezembro de 1947.

FRANCISCO SIMEÃO LEAL PEREIRA — Chefe

(Visto:) — GERALDO VIANA — Engenheiro Diretor.

VENDEM-SE

Tres ótimas casas á Avenida A. B. C. nesta Capital de numeros 120, 121 e 130, tendo cada uma 3 quartos, 2 salas, 1 terraço, lavanderia e saneamento interno; forradas, piso a taco e mosaico e todas muradas e recuadas.

Tratar na secção de Cadastro do Banco do Povo.

João Pessoa, 25 de Novembro de 1947.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Carteira de Penhores

São chamados os srs. mutuarios das cautelas de 1 a 12 e as de numeros: 16, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 46, 49, 75, 53, 54, 55, 57, 58, 62, 64, 65, 80, 83, todas vencidas, para reforma_las ou resgata-las, dentro do prazo de dez dias a partir desta data; do contrario serão vendidos em leilão de acordo com o regulamento da Carteira.

João Pessoa, 15 de dezembro de 1947.

Virgilio Cordeiro — Diretor da Carteira.

Livre_se de males do estômago e do intestino, tratando a prisão de ventre. — SNES.

VENDE SE um fogão inglês em perfeito estado. Tratar á rua Duarte Lima, 462.

OS 4 DENTES DOS 6

Procure espaçar de quatro horas as refeições, para dar tempo a que o estomago se esvazie. — SNES.

EDITAL de praça com o prazo de 20 dias — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou dele noticia tiver, que o Porteiro dos Auditórios, trará a publico e arrematação a quem mais der além da avaliação, no dia 19 de dezembro próximo vindouro, ás 14 horas, á porta do Forum, no Palácio da Justiça desta Capital, os bens penhorados a Alcides Campelo Galvão, fiador de Aristides de Souza Filho, na ação de indenização por acidente do trabalho movida por Maria Rosa de Brito contra Alvaro Veloso da Silveira Filho, cujos bens são os seguintes: dois lotes de terrenos próprios, sob numeros 14 e 15, do quarteirão 8, situados á rua 2, na propriedade Tambaú, na praia do mesmo nome, deste municipio, medindo 20m,00 de frente por 40m,00 de fundos, limitando_se ao Nascente com a rua 2, ao Poente, Norte e Sul com terrenos de dona Ermelinda de Brito Lira, avaliados por Cr$ 6.000,00. E quem nos mesmos quizer oferecer o seu lance, compareça no dia, hora e local designados. Do que para constar fiz o presente edital. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 29 de novembro de 1947. Eu, MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS, escrevente, o escrevi. CLIMACO XAVIER DA CUNHA.